



EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2024

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do Detran/DF, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, torna pública a realização de Leilão dos veículos retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referente aos lotes constantes do Anexo, nos termos a seguir:

1 – DATA, LOCAL E HORÁRIO

1.1 – Os veículos serão alienados em Leilão Público na forma do presente Edital, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Sr. José Luiz Pereira Vizeu, matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 037, ou por seu preposto. O leilão será realizado, na modalidade on-line nos dias **29, 30 e 31 de julho de 2024, a partir das 09:00 h, conforme a seguir:**

- **29 de julho de 2024** destinado à alienação dos veículos classificados como **SUCATA**, na modalidade on-line;
- **30 de julho de 2024** destinado à alienação **dos veículos (AUTOMÓVEIS) classificados como CONSERVADO**, na modalidade on-line;
- **31 de julho de 2024** destinado à alienação **dos veículos (MOTOCICLETAS) classificados como CONSERVADO**, na modalidade on-line;

1.2 – Site do Leiloeiro: [HTTPS://WWW.FLEXLEILOES.COM.BR/](https://www.flexleiloes.com.br/)

2 – VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1 – Os veículos a serem leiloados são os relacionados no anexo deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Nº do item; Marca/Modelo; Ano de Fabricação; Cor; Nº do Motor; UF.**

2.2 – Do lote **XXXX ao XXXX**, os veículos classificados na categoria sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido), destinados ao comércio de peças e componentes.

2.3 – Do lote **XXXX ao XXXX**, os veículos classificados na categoria conservado (destinados à circulação), conforme redação do item 1 do § 1º do Art. 328 do CTB.

3 – DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

3.1 – Os veículos poderão ser examinados no local de exposição, de **segunda a sexta-feira**, no período de **22 a 26 de julho de 2024** (dias úteis), das 8:30h às 17:30h em horário ininterrupto:

- **Pátio da FlexLeilões**, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA).



3.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

4 – DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão oferecer “lances”:

- a) **Nos lotes classificados como conservado (destinados à circulação):** pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil. É vedada a participação de servidores (ocupantes de cargos efetivos ou comissionados) da própria Autarquia, bem como daqueles que participam da Banca Examinadora de Trânsito, estagiários, empregados de empresa prestadora de serviço à Autarquia, terceirizados, de Centros de Formação de Condutores, Clínicas Médicas e Psicológicas Credenciadas e demais pessoas que possuam qualquer outro tipo de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com o Detran/DF;
- b) **Nos lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido):** empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o leiloeiro, em conformidade com os termos fixados na Instrução nº 83, de 04 de maio de 2023, de modo que o leiloeiro oficial do Detran-DF permita somente a participação de empresa devidamente autorizada junto aos órgãos executivos de trânsito das respectivas unidades federativas para fins de desmontagem de veículo automotor, na forma do § 3º do artigo 2º da Resolução Contran nº 611/2016.

4.2 – Os lotes de veículos classificados como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível somente poderão ser vendidos, como destinação final e sem direito à documentação, para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

4.3 – A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.4 – Após o ato da arrematação, o arrematante se credenciará perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Pessoa física:** RG, CPF, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP;
- b) **Pessoa jurídica:** Contrato social (última alteração contratual, se houver) ou Requerimento Individual de Empresário, CNPJ, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos trinta dias), RG e CPF do representante legal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



4.5 – Os documentos citados no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em cartório ou acompanhada do original.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade **ON-LINE**.

5.2 – Na modalidade **ON-LINE** os lances são realizados, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro a partir das **8h30 do dia 27 de julho de 2024 (sábado)** até a data do leilão.

5.2.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e encaminhar por e-mail o Contrato de Participação em Leilão On-line com reconhecimento de firma da assinatura em cartório juntamente com CPF, RG e comprovante de endereço. O envio dos documentos exigidos para habilitação do cadastro por parte do Leiloeiro deverá ocorrer exclusivamente até o dia 26 de julho de 2024 (sexta-feira), o qual possibilitará a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.2.2 – Os lances oferecidos via **INTERNET** não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, tendo em vista que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.2.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.2.4 – O Leiloeiro poderá excluir lances oferecidos via internet de lotes em que a descrição do bem, lote, quantidade ou valor de avaliação sofrer alguma alteração, evitando, assim, prejuízos aos interessados.

5.3 – Para apresentação dos lances via internet se faz necessária a apresentação dos documentos pelo interessado listados nos itens abaixo, essenciais para a participação no leilão.

5.3.1 – Pessoa Física:

- Documento de identidade ou documento equivalente;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

5.3.2 – Pessoa Jurídica:

- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos trinta dias);
- Comprovante de residência;
- CPF e Documento de identidade do representante ou documento equivalente;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

6 – DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Os veículos serão vendidos aos participantes que ofertarem o maior lance, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas subcláusulas seguintes:

6.1.1 – Os lances serão virtuais, a partir do preço mínimo previamente avaliado e estabelecido no Anexo deste Edital, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), que representará a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do leilão.

6.1.2 – Na sucessão de lances, a diferença de valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a **R\$500,00** (quinhentos reais), para os lotes que contenham automóveis, e **R\$ 200,00** (duzentos reais), para os lotes que contenham motocicletas.

6.1.3 – Uma vez aceito o lance, em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

6.2 – Ao valor da arrematação será **acrescido**:

6.2.1 – Em todos os lotes **SUCATA OU CONSERVADO**:

6.2.1.1 – de 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;

6.2.1.2 – da emissão de boleto bancário no valor de **R\$ 5,00** (cinco reais), por boleto (para pagamento em moeda corrente), no dia da realização do leilão;

6.2.2 – Em todos os lotes **SUCATA**:

6.2.2.1 – do valor correspondente por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente aos procedimentos de recorte das partes do chassi que contêm o registro VIN, retirada das placas, supressão do nº do motor e retirada do motor (se for o caso), conforme tabela abaixo:

Obs.: Quando se tratar de motocicleta, será realizado, além dos serviços acima listados, o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, separando o guidão do chassi da motocicleta com a devida união das partes separadas via abraçadeira ou equivalente.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R\$ 125,42
b)	Automóvel e demais veículos	R\$ 78,39
c)	Retirada de motor	R\$ 303,11

6.2.3 – Do valor conforme tabela abaixo a ser cobrado por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente às remoções que foram realizadas pelo leiloeiro para o pátio **da FlexLeilões**:

Item	Descrição	Valor Unitário
a)	Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta ou Quadriciclo	R\$ 78,39
b)	Automóvel, Camioneta, Caminhonete ou Utilitário	R\$ 94,07
c)	Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão Trator, Trator de rodas, Trator Misto, Chassi Plataforma, Equipamento Agrícola/Terraplanagem	R\$ 193,36
d)	Semi-reboque, Trailer, Motor-casa ou Motor-home e suas combinações	R\$ 203,81
e)	Reboque ou Side-Car	R\$ 224,72

6.3 – Do Pagamento:

6.3.1 – À vista;

6.3.2 – Por meio de boleto bancário com vencimento em **1º de agosto de 2024 (quinta-feira)**.

A despesa com a emissão de cada boleto será de R\$ 5,00 (cinco reais) e correrá à conta do arrematante;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



6.3.3 – No ato da arrematação, o licitante vencedor deverá realizar o pagamento imediato no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como 5% (cinco por cento) ao leiloeiro a título de comissão, por meio de transferência bancária (TED ou PIX), identificada com o número do lote arrematado, para o **Banco Bradesco (237), Agência: 2646-8, Conta Corrente: 5103-9, CPF 052.122.458-69 (José Luiz Pereira Vizeu), chave PIX 05212245869.**

6.3.4 – Após o pagamento do valor mencionado no item anterior, o leiloeiro deverá ser imediatamente informado, mediante envio de comprovante por e-mail ou outro meio que permita a confirmação do pagamento.

6.3.5 – O arrematante se obrigará ao pagamento do restante no prazo estipulado neste edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, conforme previsão no §4º do artigo 31 da Lei 14.133/2021, bem como a perda do valor a título de comissão de leilão.

6.3.6 – O prazo a que se refere o item anterior será até a data de vencimento do boleto bancário e implicará ao arrematante inadimplente as penalidades previstas no Art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, além do cancelamento da venda.

6.3.7 – No caso de veículo **CONSERVADO**, o valor será acrescido de ICMS correspondente, conforme tabela abaixo:

VEÍCULOS CONSERVADOS	% ICMS
Pessoa Física ou Jurídica do DF	0,60%
Pessoa Física fora do DF	0,90%
Pessoa Jurídica fora do DF	0,60%

6.4 – O valor do lance será integralmente pago à vista, em moeda corrente do país, mediante boleto bancário, enviado pela secretaria do leilão através do e-mail flexleiloes@flexleiloes.com.br para o e-mail do cadastro do arrematante. Os pagamentos não efetuados no ato do leilão implicarão ao arrematante faltoso as penalidades da lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e execução judicial contra o inadimplente, além de ficar impedido de participar de leilões pelo período de 2 (dois) anos.

6.5 – Em caso de inobservância do disposto no subitem **6.4**, poderá o lote, a juízo do Chefe do Núcleo de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

6.6 – As vendas serão efetuadas na ordem numérica crescente dos lotes.

6.7 – O recibo de pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será encaminhado no e-mail do cadastro do arrematante.

6.8 – A aquisição de sucatas dá ensejo à circulação de mercadoria sujeita à incidência de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente conforme a destinação em potencial a ser empregada ao bem adquirido, no termos do Decreto nº 18.955, de 1997 (RICMS).

7– DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA RETIRADA DOS LOTES

7.1 – A retirada dos bens arrematados ocorrerá no horário de 8:30h às 17:30h, em dias úteis, no Pátio em que se encontram e observados os prazos previstos no item 8.



7.2 – O arrematante deverá agendar a liberação do lote por meio dos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219 (WhatsApp).

7.3 – No momento da liberação do lote o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original e cópia:

- Documento de identificação com foto e CPF;
- Quando pessoa jurídica, Contrato social ou Registro de Empresário Individual, além do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos trinta dias).

7.4 – Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo ao DETRAN/DF, nem ao leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, bem como vícios, defeitos ocultos ou não, ficando os mesmos eximidos de reembolsos, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados.

7.5 – Fica a cargo do arrematante qualquer tipo de regularização, supressão e remarcação de chassi, correção, substituição de chassi/motor/cor/etiqueta/categoria/carroceria/kit gnv sem nota fiscal/plotagem/airbag deflagrado/combustível/quantidade de eixos/placas mercosul/taxas e/ou ainda esteja com recall pendente ,crlv-e nao emitido, eventual ausência ou divergência de peças (internas ou externas) dos veículos, tais como escapamentos, catalisadores, suspensão, câmbio, motor, parte elétrica e demais componentes.

7.6 – É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do veículo das dependências do DETRAN/DF ou do depósito em que se encontre.

7.7 – Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

7.8 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial deles, configurando o abandono do restante, que não for retirado.

7.9 – A não retirada dos lotes após a data de encerramento indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência do DETRAN/DF, nos termos dos arts. 8º, §2º, e 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

7.10 – Havendo possibilidade de liberação dos veículos antes do prazo previsto, os arrematantes serão convocados através do e-mail ou telefone cadastrados juntos ao leiloeiro oficial contratado.

7.11 – É permitida a retirada de veículos pelo instrumento de procuração pública, sem substabelecimento, com a identificação expressa do lote a ser retirado, bem como a identificação expressa de referência ao Leilão nº 04/2024/DETRAN-DF, regido pelo presente Edital.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



7.12 – As despesas de remoção, transporte dos lotes, ou outras despesas referentes à retirada do veículo do pátio em que se encontram correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/DF, bem como o leiloeiro oficial, isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo, tal responsabilidade, sobre o arrematante ou, ainda, sobre a pessoa ou empresa por ele contratada.

7.13 – O arrematante, após a retirada do veículo, será o responsável pela sua utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

7.14 – O arrematante se compromete a não circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes efetivar o procedimento de transferência de propriedade do veículo para seu nome.

7.15 – As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

8 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA RETIRADA DOS LOTES

8.1– Lotes de veículos classificados como SUCATA

8.1.1 – O lote será entregue ao arrematante, no pátio da FlexLeilões, com a seguinte documentação

a) Nota de Venda em leilão (Nota de Arrematação);

b) Certidão:

-Veículos com registro vinculado ao Detran/DF: Certidão de baixa.

-Veículos de outra unidade federativa: Certidão de inutilização da identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas.

8.1.2 – Os lotes deverão ser retirados no período: **07 a 16 de agosto de 2024.**

8.1.3 – O arrematante compromete-se a **não fazer circular** os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

8.1.4 – A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa é responsabilidade da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/DF designado a solicitar sua baixa à unidade de registro.

8.1.5 – No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, **só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem**, não ficando o DETRAN/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

8.1.6 – O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, devendo observar o prazo previsto na Resolução 611 do Contran, Art. 9º, § 4º, a qual estabelece que desmonte do veículo deve ser realizado em até 10 (dez) dias após a entrada do veículo na desmontadora.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



8.1.7 – Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

8.1.8 – No caso dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido), poderão ser aproveitadas as peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.

8.1.9 – Os motores dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) não poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizada em outros veículos e deverão ser reutilizados somente suas peças e componentes, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

8.1.10 – Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos **VIS** impresso não poderão ser reutilizados.

8.1.11 – Os veículos cujos lotes contenham a observação “sucata” não serão, em hipótese alguma, licenciados (art 126 da lei Nº 9.503/97; lei 8.722/93; decreto 1.305/94 e resolução nº11 de 23/01/1998, do CONTRAN e suas alterações).

8.2– Lotes de veículos classificados como CONSERVADOS, com registro VINCULADO AO DETRAN/DF

8.2.1 – O lote será entregue ao arrematante, no pátio da FlexLeilões, com a seguinte documentação:

- a) Nota de Venda em leilão (Nota de Arrematação);
- b) Listagem de Documentos (CRV) Emitidos, contendo número do CRV ativo;
- c) Detalhamento de comunicado de venda ou Intenção de venda.

8.2.2 – Os lotes deverão ser retirados no período: **21 a 30 de agosto de 2024.**

8.3.1 – O lote será entregue ao arrematante, no pátio da FlexLeilões, com a seguinte documentação:

- a) Nota de Venda em leilão (Nota de Arrematação);
- b) Cópia do Ofício enviado ao Detran de registro, conforme item 8.3.4.

8.3.2 – Os lotes deverão ser retirados no período: **1º a 10 de julho de 2024.**

8.3.3 – Cabe ao arrematante proceder com a petição perante o órgão ou instância notificada pelo Detran-DF, inclusive quanto ao pedido de fornecimento de numeração de CRV, desvinculação de débitos ou quaisquer outros pedidos necessários ao desembaraço do veículo, ficando por conta do arrematante qualquer custo adicional, se houver, inclusive em caso de judicialização.

8.3.4 – É de responsabilidade do arrematante de veículo com registro vinculado a DETRAN de outra unidade federativa a quitação da integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e Licenciamento do ano corrente.



9 – DA DESVINCULAÇÃO DOS DÉBITOS E DEMAIS ÔNUS

9.1 – As restrições judiciais ativas oriundas do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região somente serão retiradas do registro do veículo, após a realização do leilão.

9.1.1 – O Detran-DF não possui gestão sobre restrições judiciais do Tribunal Regional da 10ª Região. Logo, o arrematante deverá aguardar a retirada da referida informação do cadastro do veículo pelo Juízo competente responsável pela restrição judicial.

9.2 – É assegurada, na forma do artigo 18 da Constituição Federal de 1988, autonomia dos entes políticos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) no fornecimento das informações necessárias à transferência de propriedade aos arrematantes, de modo que o Detran-DF solicita aos órgãos competentes a adoção das medidas necessárias à desvinculação de débitos e fornecimento da numeração do CRV.

9.3 – A desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado, existentes até a data do leilão, é de responsabilidade do órgão ou entidade executivo de trânsito de **registro do veículo** ou, ainda, do órgão e entidade de trânsito credor do débito.

9.3.1 – No caso de débitos e demais ônus que não sejam de responsabilidade deste Departamento de Trânsito, o Detran/DF irá requerer, bem como renovará os pedidos de desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado, por meio de ofício encaminhado ao respectivo órgão de registro ou órgão credor.

9.3.1.1 – Incluem-se na hipótese do dispositivo anterior débitos e ônus tais como:

- a) Débitos, restrições ou comunicado de venda de veículos com registro vinculado a Detran de outras unidades federativas;
- b) Multas RENAINF (aplicadas por outros órgãos);
- c) Tributos incidentes sob o prontuário do veículo (IPVA);
- d) Gravames referentes à restrição de Alienação Fiduciária (SNG);
- e) Outros débitos e ônus que não sejam de responsabilidade do Detran/DF.

9.4 – No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Detran/DF assume o compromisso de solicitar aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem sua retirada.

9.5 – A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

9.6 – O arrematante de veículo não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da total liberação dos ônus e débitos incidentes sobre o bem, sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

9.7 – A desvinculação não exclui a infração do Sistema RENAINF, apenas a desvincula do veículo autuado, tornando INEXIGÍVEL a sua cobrança pela UF de jurisdição do veículo. Assim, as consultas a



infrações do RENAINF permanecem inalteradas, e, caso a infração seja desvinculada do veículo constarão o indicador e os dados da desvinculação.

10 – DO REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

10.1 – A total liberação para transferência se dá a partir da retirada do último ônus ou débito incidente sobre o veículo.

10.2 – A efetivação da transferência de propriedade dos veículos leiloados de outra Unidade da Federação depende do fornecimento da numeração do CRV (DUT) pelo Detran de registro do veículo.

10.3 – Os veículos serão obrigatoriamente transferidos de propriedade para o arrematante referido na Nota de Arrematação.

10.4 – Por ocasião da transferência do veículo junto ao Detran, o arrematante deverá efetuar o pagamento das taxas correspondentes ao registro de propriedade, que inclui taxa de transferência e vistoria dos veículos, além de quaisquer outras despesas, se houver, necessárias à regularização das restrições descritas na vistoria de transferência de propriedade, inclusive despesas referentes à mudança de placa para o novo modelo (MERCOSUL), quando necessário.

10.5 – Para realizar a transferência de propriedade no Distrito Federal, o arrematante deverá comparecer ao atendimento de veículos deste Detran/DF munido dos seguintes documentos:

- a) Publicação no Diário Oficial (link disponível no item 11.1);
- b) Edital do leilão (link disponível no item 11.1);
- c) Nota de Arrematação;
- d) Número do CRV;
- e) Nos casos com ATPV-e é obrigatório apresentar o mesmo, preenchido e com reconhecimento de firma do comprador;
- f) Vistoria realizada pelas empresas de vistoria veicular credenciadas junto ao Detran-DF ou na Unidade de Identificação Veicular (Univ) do Detran-DF, nos casos necessários;
- g) Original e cópia de documento de identificação oficial;
- h) No caso de representação por procurador: original e cópia do instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos.

10.6 – Os documentos não fornecidos ao arrematante (no momento da retirada do lote) devem ser providenciados à custa do arrematante.

10.7 – Os lotes **conservados** que ostentarem as placas “**P00**” ou “**S00**” (veículos que nunca foram emplacados) **deverão ter seu primeiro registro junto ao DETRAN, cabendo aos arrematantes o pagamento das despesas de primeiro emplacamento.**

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – O **EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2024**, contendo todas as condições para a arrematação, estará à disposição dos interessados, nos sites <http://www.detrان.df.gov.br/leiloes-realizados/e> <https://www.flexleiloes.com.br/e> no local de exposição (ver item 4) no **período de 22 a 26 de julho de 2024**, das 8:30h às 17:30h(dias úteis).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



11.2 – O Detran-DF poderá retirar ou remanejar parte, ou a totalidade, dos lotes, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a terceiros.

11.3 – **O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no item acima ou na abertura do leilão.**

11.4 – O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da Lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral da Autarquia.

11.5 – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

11.6 – No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

11.7 – **A segunda via da nota de arrematação somente será fornecida ao arrematante ou ao representante legal, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo cópia fiel da primeira via.**

11.8 – **ADVERTÊNCIAS:** Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: ***“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.***

11.9 – Informações complementares serão prestadas pelos telefones: **(61) 4063-8301 e (61) 99625-0219** ou pelo e-mail contato@flexleiloes.com.br. **Não haverá visitação no dia do pregão.**

Brasília, 10 de julho de 2024.

Marcelo Alonso de Jesus Silva
Chefe do Núcleo de Leilão

José Luiz Pereira Vizeu
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO

RELAÇÃO DOS BENS na seguinte sequência:

Nº do item; Marca/Modelo; Ano de Fabricação; Cor; Nº do Motor; UF
Localização dos Lotes conforme item 3.1 constante do Edital de Leilão

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0001	1; GM/KADETT GL; 1996; PRATA; B18LZ31174867; DF; 2; VW/GOL CL; 1991; AZUL; UD200940; DF; 3; FORD/KA; 2006; BRANCA; C4C7597583; GO; 4; GM/CELTA; 2000; AZUL; DJ0000138; DF; 5; GM/CORSA WIND; 1997; BRANCA; BS0087601; DF; 6; GM/CORSA SUPER; 1997; VERDE; JB0075023; DF; 7; VW/SAVEIRO CL; 1993; PRATA; UNB026280; DF; 8; FIAT/PALIO ED; 1997; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 9; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2006; CINZA; 146E1011*7189971*; DF; 10; VW/GOL 1000I; 1996; PRATA; 242310; DF	R\$ 3.700,00
0002	1; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2005; PRETA; 146E1011*6409437*; DF; 2; VW/SAVEIRO CL; 1995; BEGE; SUPRIMIDO; GO; 3; VW/GOL 16V PLUS; 2000; VERMELHA; AFR303220; DF; 4; FIAT/PALIO EL; 1996; PRETA; 4649282; DF; 5; FIAT/UNO MILLE SX; 1996; VERMELHA; 4847289; DF; 6; VW/GOL CLI; 1996; BRANCA; UNC193923; DF; 7; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2008; VERDE; 146E1011*8099261*; DF; 8; VW/GOL 16V; 1999; CINZA; AFR199768; DF; 9; GM/CORSA MILENIUM; 2002; PRATA; NM0217530; DF; 10; FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX; 2006; VERMELHA; H4*0245221*; DF	R\$ 4.850,00
0003	1; VW/GOL 16V PLUS; 2001; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 2; IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL; 1997; MARRON; 10FN1U2162177; DF; 3; FIAT/PALIO YOUNG; 2001; VERMELHA; 6288521; GO; 4; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2002; BRANCA; 5493697; DF; 5; M.BENZ/A 160; 2000; PRETA; 16696030372739; DF; 6; GM/CORSA WIND; 2000; BRANCA; QD0011339; DF; 7; FIAT/BRAVA SX; 2000; BRANCA; 8539003; DF; 8; FIAT/PALIO WEEKEND STILE; 1999; VERDE; 0203183; DF; 9; I/GM CLASSIC LIFE; 2007; CINZA; P75013891; DF; 10; I/JAC J3; 2011; PRETA; HFC4EB13DB3453849; DF	R\$ 5.100,00
0004	1; GM/CORSA MILENIUM; 2001; BRANCA; NM0179634; DF; 2; FIAT/UNO S; 1985; BEGE; 1918503; DF; 3; VW/GOL FUN; 2001; BEGE; AFR473124; DF; 4; HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE; 2019; BRANCA; F3LAJU082845; ES; 5; FORD/KA FLEX; 2009; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 6; GM/KADETT LITE; 1994; CINZA; B18LZ31108452; DF; 7; GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE; 2005; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 8; GM/CORSA WIND; 1997; BRANCA; JB0078113; GO; 9; VW/GOL 1.0; 2004; PRETA; AZN206228; SP; 10; VW/GOL 16V; 1999; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 7.450,00
0005	1; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2008; BRANCA; 178F1011*8490182*; SP; 2; PEUGEOT/206 14 FELINE FX; 2005; PRATA; 00000000000000000000; MG; 3; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; 2011; BRANCA; 146E10110309665; SP; 4; VW/GOL GL 1.8 MI; 1998; AZUL; UDH020645; DF; 5; FIAT/TEMPRA IE; 1996; VERMELHA; 9154856; DF; 6; FIAT/PALIO ELX; 1998; BRANCA; 5614313; DF; 7; GM/CORSA MILENIUM; 2001; PRATA; NM0171519; MG;	R\$ 6.300,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

	8; VW/GOL HIGHWAY; 2001; PRATA; AZP034638; GO; 9; GM/CORSA GL; 1998; BRANCA; JC5005981; DF; 10; GM/CORSA HATCH MAXX; 2009; PRETA; T30061553; DF; 11; VW/POINTER CLI 1.8; 1996; AZUL; USC086836; DF; 12; AUDI/A3 1.8; 1999; PRATA; AGN000774; DF	
0006	1; VW/GOL 1.0 PLUS; 2001; BRANCA; AFZ637210; DF; 2; I/FIAT SIENA FIRE FLEX; 2009; CINZA; 310A1011*9192064*; DF; 3; GM/CORSA WIND; 1996; VERDE; JB0019027; GO; 4; FIAT/UNO 1.5 R; 1989; PRETA; 7476192; DF; 5; FIAT/FIORINO IE; 2003; BRANCA; 178E8011*5734518*; DF; 6; GM/VECTRA GLS; 2000; PRATA; JU0081755; DF; 7; FORD/COURIER 1.6 L; 2005; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 8; VW/PARATI CL; 1991; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 9; VW/GOL 16V; 2000; BRANCA; AFR352417; GO; 10; VW/PARATI 16V TOUR; 2001; PRATA; SUPRIMIDO; GO; 11; FIAT/BRAVA SX; 2000; VERDE; 0254134; DF; 12; FORD/FIESTA STREET; 2005; VERMELHA; C4E6453375; DF	R\$ 7.400,00
0007	1; CHEV/PRISMA 1.0MT ADV; 2014; BRANCA; GB9035525; DF; 2; FIAT/WEEKEND ADVENTURE; 2018; BRANCA; 370A00113272212; DF; 3; VW/GOL I; 1996; BRANCA; 263719; GO; 4; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2005; BRANCA; 146E1011*6489574*; DF; 5; I/VW GOL CLI; 1996; VERMELHA; UNC809011; DF; 6; GM/VECTRA HATCH 4P GT; 2007; PRATA; R80003587; GO; 7; GM/VECTRA GLS; 1998; PRATA; NN0094235; MG; 8; VW/GOL 16V; 1999; VERMELHA; AFR167417; DF; 9; IMP/FIAT TIPO 1.6IE; 1995; VERMELHA; 9282281; DF; 10; FIAT/PALIO EL; 1996; VERDE; 4773668; DF	R\$ 8.250,00
0008	1; FIAT/FIORINO IE; 2005; BRANCA; 178E8011*6675794*; DF; 2; GM/ASTRA GLS; 2000; PRATA; SK0000343; DF; 3; VW/PARATI 16V; 1998; CINZA; AFR143610; DF; 4; FIAT/PALIO ELX FLEX; 2008; PRATA; 178F1011*8127774*; PR; 5; FIAT/PALIO WEEKEND ELX; 2002; CINZA; 178D8011*5584110*; DF; 6; GM/CELTA 2P LIFE; 2006; PRATA; K60058396; DF; 7; PEUGEOT/206 14 SENSAT FX; 2006; PRETA; 10DBS70041023; DF; 8; GM/CELTA 4P LIFE; 2008; CINZA; Q30065800; DF; 9; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2008; VERMELHA; 178F1011*8577759*; DF; 10; FORD/KA FLEX; 2012; PRETA; SMRBD414697; MA; 11; FIAT/PALIO ELX FLEX; 2007; CINZA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 8.100,00
0009	1; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2007; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 2; FIAT/PALIO YOUNG; 2001; VERMELHA; 5257486; SP; 3; IMP/VW GOL CL 1.6 MI; 1997; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 4; FIAT/UNO MILLE; 1991; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 5; I/FORD FIESTA STREET; 2002; PRATA; C4E2M107881; GO; 6; IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL; 1998; CINZA; 10FN2B2281792; DF; 7; PEUGEOT/206 16 FELINE FX; 2006; BRANCA; 10DBTX0011915; DF; 8; I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX; 2015; BRANCA; 310A10112457288; DF; 9; HONDA/CIVIC LX; 1998; VERDE; D16Y7-3760895; DF; 10; GM/KADETT GL; 1998; VERDE; AA0031210; DF	R\$ 5.300,00
0010	1; FIAT/PALIO 16V; 1996; LARANJA; 9550384; DF; 2; FORD/ESCORT 1.6I GL; 1995; BEGE; UVA026137; DF; 3; FIAT/PALIO WEEKEND STILE; 2000; VERMELHA; 0299855; DF; 4; GM/MONZA CLASSIC SE; 1989; PRATA; GO021701036975; GO; 5; VW/SANTANA GLS 2000; 1988; AZUL; SUPRIMIDO; GO;	R\$ 3.600,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

	6; FIAT/SIENA FIRE; 2004; PRETA; 178F1011*6146621*; RJ; 7; GM/VECTRA GLS; 1995; VERMELHA; C20NE31041228L; DF; 8; FIAT/PALIO EDX; 1996; VERDE; 4747263; DF; 9; GM/VECTRA EXPRESSION; 2002; PRATA; JM0027336; GO; 10; VW/SANTANA 2000 MI; 1996; VERMELHA; UQC088099; GO; 11; FORD/FIESTA STREET; 2003; PRETA; C4E3438065; DF	
0011	1; FORD/FIESTA; 1996; VERDE; C4ATT71874; DF; 2; FIAT/TIPO 1.6 MPI; 1996; VERMELHA; 8343642; DF; 3; FORD/DEL REY OURO; 1983; CINZA; SUPRIMIDO; MS; 4; VW/SANTANA 2000 MI; 1996; VERMELHA; UQF002903; DF; 5; PEUGEOT/206 SELECTION; 2001; CINZA; 10TR01Q0015971; DF; 6; FORD/ESCORT GL; 1988; CINZA; SUPRIMIDO; SP; 7; HONDA/CIVIC LX; 2004; DOURADA; D17Z2-J00207; GO; 8; VW/SANTANA; 1997; BRANCA; SEM MOTOR; DF; 9; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006; BRANCA; 178F1011*6706682*; DF; 10; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2009; PRETA; 310A1011*8792527*; DF	R\$ 7.600,00
0012	1; GM/CORSA HATCH JOY; 2004; VERDE; D90002671; PR; 2; I/FORD FIESTA STREET; 2002; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 3; FIAT/PALIO WK ADVENTURE; 2001; AZUL; 0435502; GO; 4; FIAT/PALIO EL; 1996; CINZA; SUPRIMIDO; GO; 5; PEUGEOT/206 14 PRESEN FX; 2007; PRATA; 10DBS70050121; DF; 6; GM/CELTA 3 PORTAS; 2002; PRETA; 9E0015598; DF; 7; FORD/FIESTA; 1996; VERMELHA; C4ATS64146; DF; 8; VW/GOL 16V; 1998; VERMELHA; AFR075515; DF; 9; VW/GOL 16V PLUS; 2000; BRANCA; AFR374073; DF; 10; I/TOYOTA CAMRY XLE; 1997; VERDE; SUPRIMIDO; CE; 11; RENAULT/CLIO RT 1.0 16V; 2001; PRATA; D4DA700Q018355; GO	R\$ 4.500,00
0013	1; RENAULT/CLIO AUT 10 16VS; 2007; BEGE; D4DG752Q0315321; DF; 2; TOYOTA/COROLLA XEI; 2001; VERDE; J101263; DF; 3; HONDA/CIVIC LX; 2003; AZUL; D17Z2G12834; DF; 4; FIAT/SIENA FIRE; 2004; BRANCA; 178F1011*6274255*; DF; 5; FIAT/PREMIO; 1986; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 6; FORD/FIESTA 1.6 FLEX; 2005; VERMELHA; QFJA58335716; GO; 7; GM/MONZA SL/E; 1989; CINZA; 20YVH3406612; DF; 8; FIAT/PALIO FIRE; 2005; CINZA; SUPRIMIDO; PA; 9; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; 2010; PRATA; 146E1011*9607879*; DF; 10; FIAT/PALIO YOUNG; 2002; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 6.500,00
0014	1; FIAT/STRADA WORKING; 2012; BRANCA; 310A20111114884; DF; 2; FORD/KA FLEX; 2011; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 3; GM/MONZA SL; 1988; MARROM; SUPRIMIDO; DF; 4; GM/CHEVY 500 DL; 1991; CINZA; 1JH19SA02001; DF; 5; FIAT/PALIO YOUNG; 2000; VERDE; 6127127; DF; 6; IMP/FIAT TIPO 1.6IE; 1995; CINZA; 9336380; DF; 7; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2008; PRETA; 178F1011*8520047*; DF; 8; FIAT/UNO S 1.5; 1991; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 9; VW/GOL 16V PLUS; 2001; BRANCA; AFR443930; TO; 10; VW/SAVEIRO; 1999; BRANCA; UNF132334; DF; 11; FIAT/UNO MILLE; 1992; AZUL; SUPRIMIDO; DF	R\$ 6.000,00
0015	1; GM/CORSA WIND; 2001; CINZA; NM0160456; DF; 2; VW/GOL SERIE OURO 2000; 2000; PRETA; AFR382734; DF; 3; VW/SANTANA CL; 1992; AZUL; UD285960; DF; 4; GM/CORSA GL; 1996; VERMELHA; B16NE31013835; DF; 5; GM/CELTA 4P LIFE; 2005; PRETA; K60043553; GO;	R\$ 5.250,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

	6; GM/CORSA WIND; 1998; PRETA; SEM MOTOR; DF; 7; IMP/FORD FIESTA; 1994; VERMELHA; RG47592; DF; 8; FORD/ESCORT GL; 1985; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 9; VW/GOL 1.0; 2006; PRATA; BNW142160; DF; 10; FIAT/PALIO ED; 1997; VERMELHA; 5115734; DF; 11; GM/CELTA 2P LIFE; 2009; VERMELHA; S90009582; DF; 12; VW/GOL GLI 1.8; 1996; PRATA; UDC076141; DF	
0016	1; VW/SANTANA; 1997; VERMELHA; UDE009908; DF; 2; FIAT/UNO ELETRONIC; 1994; CINZA; SUPRIMIDO; MG; 3; I/CHEVROLET CLASSIC LS; 2014; PRATA; NAAM62414; DF; 4; GM/CORSA WIND; 1995; VERMELHA; B10NZ31085108; DF; 5; GM/KADETT GL; 1994; CINZA; B18LZ31138827; DF; 6; FORD/ESCORT GL; 1986; PRATA; 00; CE; 7; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2005; CINZA; 178F1011*6451147*; DF; 8; VW/GOL MI; 1997; BRANCA; AFZ227131; GO; 9; FIAT/PALIO EX; 1999; CINZA; 5800981; DF; 10; I/FIAT SIENA ELX; 2001; CINZA; 5075950; DF; 11; GM/ASTRA GL; 2001; PRETA; RM0043809; DF; 12; GM/MONTANA CONQUEST; 2009; BRANCA; SUPRIMIDO; SP; 13; GM/MONZA SL/E; 1985; MARROM; SUPRIMIDO; DF; 14; GM/VECTRA GL; 2000; PRATA; JM0000935; DF; 15; VW/SANTANA CL; 1988; AZUL; UE230171; DF	R\$ 7.900,00
0017	1; FORD/ESCORT 1.8 GL; 1993; CINZA; USB033523; PA; 2; VW/GOL 1.0 GIV; 2012; PRETA; CCP371722; PR; 3; FIAT/PALIO FIRE; 2004; VERMELHA; 178F1011*5941451*; DF; 4; VW/GOL I PLUS; 1996; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 5; GM/CORSA GL; 1996; VERMELHA; B14NZ31050111; DF; 6; I/FORD FOCUS 1.8L HA; 2002; PRATA; SUPRIMIDO; SP; 7; FIAT/UNO MILLE SX; 1997; VERDE; 4996971; GO; 8; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2012; PRATA; 310A10111292379; DF; 9; FIAT/PALIO EX; 1999; CINZA; 5865164; DF; 10; R/FEDERAL CA; 2005; CINZA; ; DF	R\$ 4.600,00
0018	1; FIAT/PALIO WEEKEND STILE; 1997; VERMELHA; 8384402; DF; 2; FIAT/PALIO FIRE; 2002; VERMELHA; 5461282; DF; 3; CHEVROLET/CLASSIC; 2009; PRATA; S80078644; DF; 4; FORD/PAMPA; 1984; BEGE; SUPRIMIDO; GO; 5; GM/OPALA DIPLOMATA SE; 1987; CINZA; 7JK056HB; DF; 6; GM/ASTRA GL; 1998; VERMELHA; HL0000665; GO; 7; FIAT/STILO FLEX; 2006; PRETA; J1*0196790*; GO; 8; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; 2012; VERMELHA; NAB446378; DF; 9; GM/MONZA SL EFI; 1992; PRATA; B18NZ31015935; DF; 10; FORD/ECOSPORT XLS 1.6L; 2005; PRATA; CCJA58652046; AM; 11; GM/OMEGA GLS; 1994; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 12; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007; PRETA; 178F1011*7434887*; GO	R\$ 7.800,00
0019	1; GM/VECTRA GLS; 1996; PRETA; C20NE31008046H; DF; 2; IMP/SEAT CORDOBA SXE; 1998; AZUL; ACC0213287; GO; 3; VW/GOL 16V PLUS; 2001; PRATA; SUPRIMIDO; BA; 4; GM/CLASSIC LIFE; 2006; PRATA; L90000850; SC; 5; FORD/KA GL; 2007; PRATA; C4C7621139; DF; 6; VW/GOL 1.0; 2009; VERMELHA; CCN250323; SP; 7; PEUGEOT/206 14 PRESEN FX; 2006; PRETA; 10DBS70008360; DF; 8; IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL; 2000; CINZA; 10FN2B2464611; DF; 9; FIAT/PALIO EDX; 1998; AZUL; 5413013; DF;	R\$ 5.800,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

	10; IMP/FIAT TIPO 1.6IE; 1994; AZUL; SUPRIMIDO; GO; 11; RENAULT/LOGAN AUT 1016V; 2009; VERMELHA; D4DH760Q052813; DF; 12; VW/KOMBI; 1990; BRANCA; SEM MOTOR; DF	
0020	1; FORD/FIESTA; 1999; PRATA; C4AY276813; GO; 2; VW/KOMBI; 1985; BRANCA; SEM MOTOR; DF; 3; PEUGEOT/206 14 PRESEN FX; 2008; PRETA; 10DBS70101058; DF; 4; GM/MONZA CLUB; 1994; AZUL; B20NZ31092018; DF; 5; VW/GOL SPECIAL; 2003; BRANCA; AFZ806271; GO; 6; I/RENAULT CLIO RL; 1996; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 7; IMP/HYUNDAI ACCENT LR; 1997; BRANCA; G4EKV041607; DF; 8; FIAT/PALIO YOUNG; 2000; BRANCA; 6177516; GO; 9; CITROEN/XSARA PICASSO EX; 2003; CINZA; LH780751196; DF; 10; GM/CORSA SUPER; 1996; VERMELHA; B10NE31080489; DF; 11; FIAT/SIENA FIRE FLEX; 2007; CINZA; 178F1011*7729953*; DF; 12; GM/CORSA MILENIUM; 2000; PRATA; CJ0038131; DF; 13; GM/ZAFIRA CD; 2004; PRATA; 1C0026077; DF	R\$ 5.700,00
0021	1; VW/KOMBI FURGAO; 1992; BEGE; SEM MOTOR; DF; 2; CHEVROLET/CLASSIC LS; 2011; PRETA; NAA154824; GO; 3; GM/CORSA HATCH MAXX; 2008; CINZA; P30010966; DF; 4; FIAT/UNO ELETRONIC; 1995; VERMELHA; 4342032; DF; 5; RENAULT/CLIO AUT 1.0 H; 2003; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 6; VW/GOL 1.0; 2000; PRATA; AFZ540786; DF; 7; VW/GOL 1000I; 1996; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 8; VW/GOL TREND; 2001; CINZA; AZN004235; DF; 9; FIAT/UNO S; 1986; VERMELHA; 2268740; DF; 10; GM/CHEVETTE JUNIOR; 1992; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 11; VW/SANTANA GL 2000 I; 1995; PRATA; UQC057940; DF; 12; FIAT/STILO; 2004; PRETA; 7Z*0053592*; GO; 13; VW/SAVEIRO 1.6 CS; 2010; PRATA; CCR165338; DF; 14; GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE; 2010; PRETA; NBB001104; DF	R\$ 9.200,00
0022	1; VW/KOMBI; 1991; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 2; GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE; 2006; PRETA; F60018207; DF; 3; GM/KADETT IPANEMA GL; 1995; CINZA; B18LZ31154422; GO; 4; GM/CORSA WIND; 1999; BRANCA; AJ0025314; DF; 5; GM/CLASSIC LIFE; 2006; BRANCA; M50022956; DF; 6; GM/KADETT SL; 1991; BRANCA; 18LVH31075250; DF; 7; HONDA/CIVIC LX; 2002; DOURADA; D17Z2-F17059; DF; 8; FORD/FIESTA; 1997; AZUL; C4AX267243; DF; 9; GM/KADETT LITE; 1993; CINZA; B18LZ31091775; DF; 10; GM/CHEVETTE L; 1993; PRATA; 2JC16MH90088; DF; 11; VW/GOL 16V; 2000; AMARELO; AFR348661; DF; 12; VW/KOMBI; 1979; BRANCA; SEM MOTOR; GO	R\$ 5.250,00
0023	1; FIAT/UNO MILLE EP; 1996; AZUL; 4632228; GO; 2; GM/CHEVETTE; 1980; VERDE; OJ042202; DF; 3; GM/KADETT GL; 1995; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 4; VW/KOMBI; 1993; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 5; FIAT/PREMIO CSL; 1989; PRETA; 7450879; DF; 6; GM/CHEVETTE; 1984; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 7; VW/SAVEIRO GL 1.8; 1992; BRANCA; SUPRIMIDO; SP; 8; VW/GOL GL; 1988; PRATA; UN045809; DF; 9; I/PEUGEOT PARTNER FURGAO; 2000; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 10; VW/GOLF; 1999; AZUL; AKL0011977; MG; 11; GM/VECTRA GL; 1998; AZUL; JU0015170; DF;	R\$ 6.450,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

	12; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2008; PRATA; 178F1011*8146262*; PA; 13; VW/GOL MI; 1997; VERMELHA; AFZ236278; GO; 14; VW/FUSCA 1600; 1995; BEGE; SUPRIMIDO; RN; 15; FIAT/147 GL; 1979; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 16; I/M.BENZ311CDI SPRINTERM; 2003; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	
0024	1; FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0; 2016; PRATA; 310A10112951922; DF; 2; VW/GOL FUN; 2001; BEGE; AFR487970; GO; 3; FORD/FIESTA; 2004; BRANCA; CAJA48203853; DF; 4; GM/ASTRA HATCH; 2001; PRATA; 8C0000917; GO; 5; VW/VOYAGE CL 1.8; 1992; CINZA; UD284624; DF; 6; FORD/FIESTA STREET; 2002; PRATA; SUPRIMIDO; GO; 7; FIAT/UNO MILLE; 1991; CINZA; SEM MOTOR; DF; 8; FIAT/PALIO EX; 1999; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 9; I/CHERY FACE 1.3; 2010; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 10; VW/GOL MI; 1997; BRANCA; AFZ230388; SP; 11; I/JAC J3; 2011; PRETA; HFC4EB13DB3461942; DF; 12; IMP/FORD MONDEO CLX FD; 1998; VERDE; NGBWB29753; GO; 13; VW/KOMBI; 1993; BRANCA; SEM MOTOR; GO; 14; GM/OPALA; 1975; AZUL; SEM MOTOR; GO; 15; VW/FUSCA 1300; 1976; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 16; REBOQUE METALIZADO; 2010; PRETA; ; DF	R\$ 8.300,00
0025	1; VW/KOMBI; 1992; BRANCA; SEM MOTOR; GO; 2; I/FIAT SIENA FIRE FLEX; 2010; CINZA; 310A1011*9697149*; DF; 3; GM/CORSA SUPER; 1996; VERMELHA; B10NE31096602; GO; 4; IMP/TOYOTA HILUX 4X2 CD; 1994; VERDE; SUPRIMIDO; GO; 5; VW/VOYAGE 1.0L MC4; 2019; PRETA; CSE504329; GO; 6; RENAULT/CLIO RN 1.6 16V; 2000; BRANCA; SEM MOTOR; SP; 7; VW/GOL 16V; 1998; BRANCA; AFR078199; DF; 8; VW/GOL 1.0 PLUS; 2000; PRATA; AFZ561288; GO; 9; GM/KADETT SL/E; 1989; AZUL; 18YVH31066883; DF; 10; FIAT/UNO MILLE EX; 2000; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 11; VW/GOL 1000; 1996; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 12; FIAT/FIORINO IE; 1996; BRANCA; 4745710; DF; 13; ARTESANAL; 2014; CINZA; ; DF; 14; CHEVROLET/CELTA 1.0L LS; 2011; PRATA; NAB296386; DF; 15; M.BENZ/OF 1315; 1988; LARANJA; SUPRIMIDO; ES; 16; GM/CELTA 2P LIFE; 2009; BRANCA; S90148722; GO; 17; VW/GOL SPECIAL; 1998; BRANCA; AFZ336371; GO	R\$ 9.700,00
0026	1; R/FEDERAL CA; 2007; VERMELHA; ; GO; 2; GM/CELTA 3 PORTAS; 2002; PRATA; 9E0002100; DF; 3; I/GM CORSA SUPER W; 2000; CINZA; CJ5014087; DF; 4; VW/SAVEIRO CL 1.6 MI; 1998; VERMELHA; UNF060419; GO; 5; FIAT/PALIO YOUNG; 2000; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 6; FIAT/PALIO ELX; 1998; BRANCA; 5606424; DF; 7; GM/CELTA 3 PORTAS; 2003; PRATA; 6V0023983; DF; 8; FIAT/UNO MILLE; 1992; VERMELHA; 3487041; DF; 9; FORD/KA GL; 2003; CINZA; C4C4849330; DF; 10; FIAT/PALIO EX; 2000; CINZA; 5991146; DF; 11; M.BENZ/A 190; 2001; AZUL; 16699030435299; DF; 12; VW/GOL 1.0; 2003; PRATA; AZN079173; DF	R\$ 4.700,00
0027	1; FORD/FIESTA GL; 2000; BRANCA; C4EY316026; GO; 2; FIAT/FIORINO IE; 2005; BRANCA; 178E8011*6682148*; GO; 3; VW/GOL 16V; 1998; PRATA; SUPRIMIDO; GO;	R\$ 11.400,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

	<p>4; GM/KADETT GLS; 1998; BRANCA; AA0045654; DF; 5; FIAT/PALIO EX; 2000; BRANCA; 6022205; DF; 6; FORD/ESCORT L; 1991; VERDE; 1224441; DF; 7; GM/VECTRA HATCH 4P GT; 2009; PRETA; U70000120; DF; 8; R/LIDER CA 01; 2018; CINZA; ; GO; 9; FORD/ESCORT; 1986; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 10; VW/GOL 16V; 1998; BRANCA; AFR089268; DF; 11; FORD/KA 1.6 FLEX; 2008; PRATA; QFRA9023747; DF; 12; R/TX ABERTA 01E; 2020; CINZA; ; GO; 13; VW/KOMBI; 1992; BRANCA; SEM MOTOR; DF; 14; HONDA/FIT LXL; 2005; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 15; RENAULT/CLIO AUT 10 16VS; 2004; CINZA; D4DA700Q085947; DF; 16; VW/POLO 1.6; 2006; PRETA; BPA113565; DF; 17; FIAT/SIENA HLX FLEX; 2004; PRATA; 7U*0103426*; TO; 18; HONDA/CG 125; 1978; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 19; FIAT/PALIO WEEKEND STILE; 1997; BRANCA; 8366933; GO; 20; M.BENZ/OF 1315; 1992; VERMELHA; SUPRIMIDO; MT; 21; VW/PARATI 2.0 CROSSOVER; 2003; PRATA; UQG016136; DF</p>	
0100	<p>1; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78621158; DF; 2; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2006; PRATA; KC08E17040953; MG; 3; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2004; VERDE; KC08E24031708; DF; 4; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; JC30E2Y023274; DF; 5; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2008; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 6; HONDA/CG 125 FAN; 2005; AZUL; JC30E75108664; GO; 7; SUNDOWN/WEB 100; 2005; VERMELHA; SUPRIMIDO; SC; 8; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2001; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 9; HONDA/CG150 TITAN MIX ES; -; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 10; SHINERAY/50Q; 2000; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 11; HONDA/CG 125 FAN; 2007; PRETA; JC30E78073868; GO; 12; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2009; PRETA; E3C8E-012104; DF; 13; HONDA/CG 125 TITAN KS; ; AZUL; JC30E11090854; DF; 14; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2002; PRATA; JC30E12145803; DF</p>	R\$ 1.700,00
0101	<p>1; YAMAHA/YBR 125K; 2007; VERMELHA; E382E-179465; DF; 2; HONDA/CG 125 FAN; 2007; PRETA; JC30E78046606; DF; 3; SHINERAY/50Q; 2015; VERMELHA; SUPRIMIDO; SP; 4; SUNDOWN/HUNTER 125 SE; 2007; VERMELHA; JCF7057673; DF; 5; MOTO ARTESANAL; 2020; ROXA; SUPRIMIDO; DF; 6; HONDA/C100 BIZ ES; 2005; AZUL; HA07E15054003; GO; 7; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2000; AZUL; JC30E1Y130831; DF; 8; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2011; VERMELHA; KC16E8B527299; DF; 9; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2000; AZUL; SUPRIMIDO; GO; 10; HONDA; 1997; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 11; MOTO ARTESANAL; 1997; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 12; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2002; PRETA; MC35E-2012259; DF; 13; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2002; AZUL; JC30E22136191; GO; 14; HONDA/CG 125 FAN; 2007; PRETA; JC30E78044537; DF</p>	R\$ 1.600,00
0102	<p>1; I/LIFAN LF110 2G; 2007; VERMELHA; 1P52FMH81064795; MG; 2; HONDA/CG 125 TITAN; 1997; VERMELHA; JC25E-W019789; DF; 3; HONDA/CBX 200 STRADA; 2002; PRETA; MC27E-2005971; DF; 4; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2004; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 5; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2003; PRETA; JC30E14052385; DF; 6; YAMAHA/YBR 125ED; 2004; VERMELHA; E337E-072127; DF; 7; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; VERDE; JC30E12109611; DF;</p>	R\$ 2.500,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

	8; HONDA/C100 BIZ; 1998; VERMELHA; HA07E-W020652; GO; 9; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2009; PRATA; E3D1E-062784; DF; 10; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; JC30E76848554; DF; 11; YAMAHA/YBR 125ED; 2002; PRATA; E308E-069100; DF; 12; HONDA/CB 300R; 2010; AMARELO; NC43E1A066811; PI; 13; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; -; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 14; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78526735; GO	
0103	1; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2002; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 2; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78201288; DF; 3; YAMAHA/YBR 125E; 2008; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 4; HONDA/CG 125 FAN; 2005; AZUL; JC30E75079386; GO; 5; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2008; PRETA; E3D1E-025712; MG; 6; SUNDOWN/MAX 125 SED; 2008; PRATA; JCE8082568; GO; 7; HONDA/CG 125 FAN; 2007; VERMELHA; JC30E77100407; DF; 8; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012; PRETA; JC41E1C539410; DF; 9; HONDA/CG150 TITAN MIX EX; 2010; CINZA; KC16E4A068963; DF; 10; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2001; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 11; YAMAHA/YBR 125K; 2007; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 12; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78147377; DF; 13; KASINSKI/MIRAGE 150 50; 2010; PRETA; 9CBAA000470; DF; 14; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2004; AZUL; JC30E24033507; GO	R\$ 3.300,00
0104	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2009; PRETA; JC41E19020153; DF; 2; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2007; PRETA; MC35E-7069510; DF; 3; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78548918; DF; 4; JTA/SUZUKI INTRUDER 125; 2009; VERDE; F401-BR196576; DF; 5; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 6; MONARK; 2000; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 7; YAMAHA/YBR 125K; 2007; VERMELHA; E382E-120587; GO; 8; HONDA/CG 160 FAN; 2021; PRETA; KC22E0N156530; DF; 9; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2010; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 10; HONDA/CG 125 TITAN; 1999; VERDE; JC25E-X213787; BA; 11; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 12; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2007; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 13; I/CHARMING BULL MAXX KRC; 2015; VERMELHA; 1P39FMB15060080; GO; 14; HONDA/POP100; 2008; VERMELHA; HB02E18031908; DF; 15; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 3.100,00
0105	1; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 2; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2003; PRETA; MC35E-3140753; GO; 3; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2003; AZUL; JC30E13240389; DF; 4; YAMAHA/YBR 125K; 2005; PRETA; E338E-132426; MG; 5; HONDA/CG 125 FAN; 2007; VERMELHA; JC30E77156021; DF; 6; HONDA/CG 125 FAN; 2008; CINZA; JC30E78139491; MG; 7; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2008; AMARELO; MC35E-8087444; DF; 8; HONDA/BIZ 125 KS; 2008; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 9; HONDA/CG 160 FAN; 2021; PRETA; KC22E0N115706; DF; 10; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012; VERMELHA; JC41E1C500409; DF; 11; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2011; VERMELHA; KC16E5C512446; DF; 12; HONDA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 13; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2000; VERMELHA; JC30E21004426; DF; 14; HONDA/CG 125 TITAN KSE; 2003; VERMELHA; SEM MOTOR; GO; 15; CALOI/MOBYLETTE; ; AZUL; E3F9E-015694; DF; 16; HONDA/CG 125 TITAN; 1997; VERDE; SUPRIMIDO; DF;	R\$ 4.350,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

	17; HONDA/CG 125 TITAN; 1998; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 18; HONDA/CG 125 FAN JOB KS; 2008; VERDE; SUPRIMIDO; DF	
0106	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2011; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 2; HONDA/CG 125 FAN; 2005; AZUL; JC30E75052742; DF; 3; SUNDOWN/WEB 100; 2008; VERMELHA; JBG8099622; DF; 4; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2011; PRETA; E3G8E-010750; GO; 5; I/CHARMING BULL KRC50; 2012; VERMELHA; 1P39FMBA3000210; GO; 6; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 7; YAMAHA/YBR 125K; 2007; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 8; YAMAHA/YBR 125K; 2006; VERDE; E382E-051052; MG; 9; CALOI/MOBYLETTE C50 SPORT; 1986; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 10; BICICLETA; 2000; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 11; HONDA/CBX 200 STRADA; 2001; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 12; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 13; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2007; PRATA; KC08E57061731; SP; 14; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2002; PRATA; JC30E13108228; DF; 15; HONDA/CG 150 TITAN KS; ; VERMELHA; KC08E14089244; DF; 16; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2006; PRETA; MC35E-7007458; GO; 17; HONDA/CG 125 FAN KS; 2014; VERMELHA; JC41E1E123588; DF; 18; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2011; BRANCA; JC41E3B701461; DF	R\$ 3.000,00
0107	1; HONDA/CG 125 FAN; 2005; AZUL; JC30E75022560; DF; 2; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2012; BRANCA; JC41E3C006698; DF; 3; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; SEM MOTOR; DF; 4; YAMAHA/YBR 125ED; 2003; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 5; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2004; VERDE; KC08E15065827; RS; 6; YAMAHA/YBR 125E; 2007; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 7; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 8; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2012; BRANCA; JC41E3C006562; DF; 9; HONDA/CG 125 CARGO; 1988; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 10; HONDA/CB 300R; 2010; VERMELHA; NC43E1A093026; DF; 11; HONDA/C100 BIZ ES; 2001; VERMELHA; HA07E-1246017; DF; 12; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2008; VERMELHA; MC35E-8106024; GO; 13; KASINSKI/MIRAGE 150 50; 2012; GRENA; 9CBEC010772; DF; 14; YAMAHA/YBR 125E; 2008; VERMELHA; E381E-086977; DF; 15; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2002; PRETA; MC35E-3101060; GO	R\$ 3.450,00
0108	1; HONDA/CBX 200 STRADA; 2002; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 2; JTA/SUZUKI EN125 YES; -; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 3; HONDA/CG 125 TITAN; 1999; VERDE; JC25E-Y018373; DF; 4; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2011; BRANCA; JC41E3B701466; DF; 5; YAMAHA/YBR 125K; 2006; PRATA; E382E-026694; DF; 6; HONDA/C100 BIZ ES; 2002; PRETA; HA07E13017956; TO; 7; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2012; CINZA; KC16E8C469476; DF; 8; HONDA/CG 125 TITAN; 1998; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 9; HONDA/CB 300R; 2009; PRETA; NC43E1A026777; BA; 10; HONDA/CB 300R; 2009; PRETA; NC43E1A008440; SP; 11; JTA/SUZUKI EN125 YES SE; 2010; AMARELO; F4D5-BR392335; DF; 12; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2007; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 13; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2008; CINZA; MC35E-8102701; DF; 14; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2008; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 15; YAMAHA/FAZER YS250; 2006; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 16; ; -; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 3.200,00
0200	1; FIAT/SIENA FIRE FLEX; 2005; CINZA; 178F1011*6689283*; DF	R\$ 1.500,00
0201	1; RENAULT/SANDERO EXP1016V; 2012; VERMELHA; D4DH760Q264356; DF	R\$ 2.500,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

0202	1; GM/MONTANA CONQUEST; 2010; VERMELHA; T30115758; DF	R\$ 3.000,00
0203	1; VW/FOX 1.0; 2007; PRETA; BNX141481; DF	R\$ 2.000,00
0204	1; VW/GOL 1.0 GIV; 2013; BRANCA; CCP419998; DF	R\$ 2.500,00
0205	1; PEUGEOT/207HB XR; 2008; CINZA; 10DBSS0021389; DF	R\$ 1.600,00
0206	1; VW/NOVO GOL 1.0; 2013; BRANCA; CPB124114; DF	R\$ 2.500,00
0207	1; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006; PRETA; 178F1011*7198893*; DF	R\$ 1.500,00
0208	1; GM/CELTA 3 PORTAS; 2004; PRATA; 6V0072702; DF	R\$ 1.500,00
0209	1; VW/FOX 1.0; 2008; BRANCA; BNX191101; DF	R\$ 2.000,00
0210	1; FORD/KA FLEX; 2009; PRATA; SMRBA146260; DF	R\$ 1.500,00
0211	1; TOYOTA/COROLLA XEI; 2001; CINZA; J045923; DF	R\$ 1.500,00
0212	1; I/RENAULT CLIO EXP1016VH; 2013; PRETA; D4DJ754Q023528; DF	R\$ 2.000,00
0213	1; VW/GOL 1.0; 2011; BRANCA; CCN849398; DF	R\$ 2.500,00
0214	1; RENAULT/LOGAN EXP 1016V; 2008; CINZA; D4DH760Q031552; DF	R\$ 1.500,00
0215	1; FIAT/PALIO WEEKEND ELX; 2001; CINZA; 5328832; DF	R\$ 1.000,00
0216	1; I/FIAT SIENA FIRE FLEX; 2010; VERMELHA; 310A10119791918; DF	R\$ 2.000,00
0217	1; I/VW BORA; 2001; VERDE; APK814377; DF	R\$ 2.000,00
0218	1; I/HYUNDAI I30 2.0; 2010; PRETA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 3.500,00
0219	1; TOYOTA/ETIOS SD XLS; 2012; PRATA; V077552; DF	R\$ 3.500,00
0220	1; VW/GOL 1.0; 2008; BRANCA; BNW450738; DF	R\$ 2.500,00
0221	1; FIAT/DOBLO EX; 2001; AZUL; 5314866; DF	R\$ 1.500,00
0222	1; HYUNDAI/TUCSON GLSB; 2010; PRETA; G4GCA824759; DF	R\$ 3.500,00
0223	1; FIAT/MOBI EASY; 2016; VERMELHA; 552720662947948; DF	R\$ 3.500,00
0224	1; FIAT/PALIO HLX FLEX; 2004; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 1.000,00
0225	1; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; 2007; PRATA; QFJA88148515; DF	R\$ 2.000,00
0226	1; FIAT/PUNTO BLACKMOTIN; 2015; PRETA; 370A00112736424; DF	R\$ 4.000,00
0227	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2011; CINZA; 310A10110211044; DF	R\$ 2.500,00
0228	1; VW/GOL 1.0 GIV; 2012; BRANCA; CCP361232; DF	R\$ 2.500,00
0229	1; PEUGEOT/207 5P; 2012; PRATA; 10DBW10028111; DF	R\$ 2.000,00
0230	1; GM/CORSA HATCH JOY; 2006; PRATA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 1.500,00
0231	1; GM/VECTRA HATCH 4P GT; 2008; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 2.500,00
0232	1; CHEVROLET/CELTA 1.0L LS; 2011; PRATA; NAB238521; DF	R\$ 2.000,00
0233	1; VW/FOX 1.0; 2006; VERMELHA; BNX043078; DF	R\$ 1.500,00
0234	1; FORD/FIESTA; 2005; PRETA; CAJA58361637; DF	R\$ 1.500,00
0235	1; I/FIAT SIENA ELX FLEX; 2009; CINZA; 310A2011*8839383*; DF	R\$ 2.000,00
0236	1; GM/CELTA 2P LIFE; 2005; PRETA; K60023057; DF	R\$ 1.500,00
0237	1; I/PEUGEOT 307 20A FELINE; 2005; PRETA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 1.000,00
0238	1; GM/CELTA 4P LIFE; 2006; BRANCA; K60100144; DF	R\$ 1.000,00
0239	1; I/RENAULT CLIO AUT1016VH; 2008; PRATA; D4DG752Q050570; DF	R\$ 1.500,00
0240	1; PEUGEOT/207HB XR S; 2009; PRATA; 10DBSS0067224; DF	R\$ 1.500,00
0241	1; GM/CELTA 2P LIFE; 2009; PRETA; S90017610; DF	R\$ 2.000,00
0242	1; RENAULT/CLIO PRI 16 16VS; 2005; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 1.000,00
0243	1; VW/GOL TL MB S; 2014; BRANCA; CPB414895; DF	R\$ 3.000,00
0244	1; I/RENAULT FLUENCE DYN20M; 2012; PRATA; M4RR752N130420; DF	R\$ 3.500,00
0245	1; FIAT/PALIO FIRE; 2002; CINZA; 5524319; DF	R\$ 1.000,00
0246	1; PEUGEOT/206 14 SENSAT FX; 2006; PRETA; 10DBS70042466; DF	R\$ 1.000,00
0247	1; VW/GOL 1.0; 2007; PRETA; BNW301790; DF	R\$ 2.000,00
0248	1; RENAULT/SANDERO EXP1016V; 2011; PRATA; D4DH760Q148217; DF	R\$ 2.000,00
0249	1; VW/POLO SEDAN 1.6; 2011; CINZA; CCRL02437; DF	R\$ 3.000,00
0250	1; FIAT/SIENA EL FLEX; 2010; CINZA; 310A1011*9529497*; DF	R\$ 2.000,00
0251	1; HONDA/CITY LX FLEX; 2009; CINZA; L15A8-0113560; DF	R\$ 4.000,00
0252	1; FIAT/PALIO FIRE; 2015; BRANCA; 310A10112427133; DF	R\$ 2.500,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

0253	1; CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE; 2018; PRATA; GFG127862; DF	R\$ 5.500,00
0254	1; VW/UP TAKE MA; 2016; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 4.000,00
0255	1; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007; CINZA; 178F1011*7629364*; DF	R\$ 1.500,00
0256	1; GM/CELTA 2P LIFE; 2008; PRATA; Q30130830; DF	R\$ 1.500,00
0257	1; FORD/KA FLEX; 2009; PRETA; SMRBA181554; DF	R\$ 1.500,00
0258	1; JEEP/RENEGADE LNGTD AT; 2015; PRETA; 552674682862704; DF	R\$ 6.500,00
0260	1; I/RENAULT FLUENCE DYN20A; 2015; PRETA; M4RT753N418900; DF	R\$ 4.500,00
0261	1; VW/FOX 1.0 GII; 2012; PRATA; CCNB74358; DF	R\$ 3.000,00
0262	1; HONDA/CIVIC LX; 2003; CINZA; D17Z2-G07229; DF	R\$ 2.000,00
0263	1; FIAT/SIENA FIRE FLEX; 2009; PRETA; 310A1011*9302230*; DF	R\$ 2.000,00
0264	1; RENAULT/SANDERO EXP 16HP; 2014; PRATA; K7MM764Q103466; DF	R\$ 2.500,00
0265	1; FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0; 2016; BRANCA; 310A10112235580; DF	R\$ 2.500,00
0266	1; CHEVROLET/CELTA 1.0L LS; 2011; PRETA; NAB203136; DF	R\$ 2.000,00
0267	1; I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4; 2012; BRANCA; 327A0113918694; DF	R\$ 2.500,00
0268	1; GM/PRISMA MAXX; 2009; VERDE; NAB010683; DF	R\$ 2.500,00
0269	1; I/NISSAN MARCH 16S FLEX; 2013; PRETA; HR16785002F; DF	R\$ 3.000,00
0270	1; FORD/FIESTA HA 1.6L SE; 2013; BRANCA; UWJAE678366; DF	R\$ 2.500,00
0271	1; VW/NOVO GOL 1.0; 2013; BRANCA; CPB155338; DF	R\$ 2.500,00
0272	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2011; CINZA; 310A10110320064; DF	R\$ 2.500,00
0273	1; I/LIFAN X60 1.8L VVT; 2014; VERDE; LFB479Q150101978; DF	R\$ 3.500,00
0274	1; HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF; 2014; CINZA; F4FAEU101404; GO	R\$ 4.500,00
0275	1; I/CITROEN C4 20EXCA5P F; 2010; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 2.500,00
0276	1; HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF; 2015; PRETA; F4FAFU210164; DF	R\$ 4.500,00
0277	1; I/NISSAN SENTRA 20SL CVT; 2016; CINZA; MR20993161H; DF	R\$ 5.000,00
0278	1; I/FORD FUSION V6; 2009; PRATA; AR240994; DF	R\$ 3.000,00
0279	1; I/FORD FOCUS 2.0L FC; 2009; CINZA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 2.000,00
0280	1; I/MMC LANCER 2.0; 2012; PRATA; 4B11KC8251; DF	R\$ 4.500,00
0281	1; HONDA/CITY LX FLEX; 2010; PRETA; L15A8-0203418; DF	R\$ 4.000,00
0282	1; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; 2010; VERDE; 146E1011*9790038*; DF	R\$ 2.000,00
0283	1; VW/FOX 1.0; 2006; PRETA; BNX070793; DF	R\$ 1.500,00
0284	1; GM/ASTRA HATCH 5P CD; 2003; PRATA; 8C0039484; DF	R\$ 1.500,00
0285	1; FIAT/UNO WAY 1.0; 2014; PRATA; 310A10112202649; DF	R\$ 3.000,00
0286	1; CITROEN/C3 90M TENDANCE; 2012; AZUL; 10DBSY0011104; DF	R\$ 3.000,00
0287	1; VW/GOL 1.0; 2008; BRANCA; BNW424375; DF	R\$ 2.500,00
0288	1; VW/POLO SEDAN 1.6; 2007; PRETA; BPA214741; DF	R\$ 3.000,00
0289	1; FIAT/MOBI LIKE; 2017; BRANCA; 552720663190714; DF	R\$ 3.500,00
0290	1; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; 2010; VERMELHA; 146E1011*9534918*; DF	R\$ 1.500,00
0291	1; RENAULT/LOGAN AUT 1016V; 2008; PRATA; D4DH760Q015425; DF	R\$ 1.500,00
0292	1; FIAT/SIENA FIRE FLEX; 2009; PRATA; 310A1011*9292893*; DF	R\$ 2.000,00
0293	1; FIAT/UNO WAY 1.0; 2012; VERMELHA; 310A10113899230; DF	R\$ 2.500,00
0294	1; FORD/FIESTA FLEX; 2013; PRETA; SM9AE8008945; DF	R\$ 2.500,00
0295	1; RENAULT/LOGAN PRI 1616V; 2008; PRATA; K4MD694Q006519; DF	R\$ 1.500,00
0296	1; HONDA/CIVIC LXL; 2012; BRANCA; R18Z3-3208269; DF	R\$ 5.500,00
0297	1; FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL; 2010; CINZA; 310A3011*8721539*; DF	R\$ 2.000,00
0298	1; I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L; 2008; PRETA; G4GC8361163; DF	R\$ 3.000,00
0299	1; I/RENAULT FLUENCE DYN20M; 2011; PRETA; M4RR752N141039; DF	R\$ 3.000,00
0300	1; I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31; 2011; PRETA; A736I905; DF	R\$ 6.000,00
0301	1; I/CHEV TRACKER PREMIER; 2017; PRETA; CJL205160; DF	R\$ 7.500,00
0302	1; VW/GOL 1.0; 2008; VERMELHA; BNW402053; DF	R\$ 2.500,00
0303	1; GM/CORSA MILENIUM; 2001; BRANCA; NM0182113; DF	R\$ 1.000,00
0304	1; VW/GOL 1.0 GIV; 2012; BRANCA; CCP365574; DF	R\$ 2.500,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

0305	1; FIAT/SIENA FIRE; 2003; PRATA; 178F1011*5860433*; DF	R\$ 1.000,00
0306	1; FIAT/STILO SPORTING FLEX; 2007; AMARELO; J1*0323374*; DF	R\$ 2.500,00
0307	1; FORD/FIESTA; 2006; PRATA; CAJA78490647; DF	R\$ 1.500,00
0308	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2009; PRETA; 310A1011*9063296*; DF	R\$ 2.500,00
0309	1; VW/FOX 1.0; 2008; PRETA; CCN007795; DF	R\$ 2.000,00
0310	1; VW/GOL 1.0; 2008; VERMELHA; BNW446180; DF	R\$ 2.500,00
0311	1; FIAT/PALIO EX; 2001; AZUL; 5139360; DF	R\$ 1.000,00
0312	1; I/PEUGEOT 206 SOLEIL; 2001; BRANCA; 10FX3A1098664; DF	R\$ 1.000,00
0313	1; FORD/FIESTA FLEX; 2008; PRETA; SMJA88280965; DF	R\$ 2.000,00
0314	1; HYUNDAI/HB20 10M SENSE; 2019; BRANCA; F3LAKU240943; DF	R\$ 6.000,00
0315	1; I/JAC J3; 2011; PRATA; HFC4EB13DB3462300; DF	R\$ 1.500,00
0316	1; GM/CELTA 2P LIFE; 2006; PRETA; K60081853; DF	R\$ 1.500,00
0317	1; FIAT/PUNTO ATTRACTIVE; 2010; PRATA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 2.500,00
0318	1; FORD/KA FLEX; 2009; VERMELHA; SMRB9135115; DF	R\$ 1.500,00
0319	1; FIAT/IDEA ELX FLEX; 2008; PRATA; 178F3011*8263216*; DF	R\$ 2.500,00
0320	1; GM/CORSA HATCH MAXX; 2010; VERMELHA; T30106974; DF	R\$ 2.500,00
0321	1; CITROEN/PICASSO II20EXCA; 2010; PRATA; 10XN031791137; DF	R\$ 2.500,00
0322	1; I/JEEP COMPASS SPORT2.0L; 2011; BRANCA; CD530029; DF	R\$ 4.500,00
0323	1; I/HYUNDAI I30 2.0; 2010; PRETA; G4GCA986379; DF	R\$ 4.000,00
0324	1; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2008; PRATA; 178F1011*8504897*; DF	R\$ 1.500,00
0325	1; I/CHEVROLET CLASSIC LS; 2015; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 3.000,00
0326	1; FIAT/PUNTO ELX 1.4; 2008; VERMELHA; 310A2011*8408537*; DF	R\$ 2.500,00
0327	1; GM/MERIVA MAXX; 2011; PRATA; NAF021769; DF	R\$ 2.500,00
0328	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2010; PRETA; 310A1011*9364642*; DF	R\$ 2.500,00
0329	1; FORD/KA FLEX; 2010; VERDE; SMRBB244860; DF	R\$ 2.000,00
0330	1; CITROEN/C3 GLX 14; 2005; CINZA; DBS20005866; DF	R\$ 1.500,00
0331	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2012; PRATA; 310A10110972727; DF	R\$ 2.500,00
0332	1; FIAT/SIENA FIRE FLEX; 2007; PRATA; 178F1011*7862908*; DF	R\$ 2.000,00
0333	1; FIAT/PALIO FIRE; 2014; BRANCA; 310A10112264804; DF	R\$ 2.500,00
0334	1; FIAT/LINEA LX 1.9; 2010; PRETA; 310A3011*8720555*; DF	R\$ 2.000,00
0335	1; I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4; 2013; PRETA; 327A0111467357; DF	R\$ 2.500,00
0336	1; I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX T; 2015; PRATA; HFC4EB23D1F3469782; DF	R\$ 2.500,00
0337	1; HONDA/CIVIC LX; 2001; PRATA; D17Z2-F02456; DF	R\$ 1.500,00
0338	1; FIAT/PUNTO ELX 1.4; 2009; VERMELHA; 310A2011*9128624*; DF	R\$ 2.500,00
0339	1; I/JAC J3; 2011; PRETA; HFC4EB13DB3424778; DF	R\$ 1.500,00
0340	1; FIAT/UNO VIVACE 1.0; 2013; PRETA; 310A10111626645; DF	R\$ 2.500,00
0341	1; FORD/FIESTA HA 1.6L TI A; 2013; PRETA; UWJBE655062; DF	R\$ 2.500,00
0342	1; GM/CELTA 4P SPIRIT; 2009; PRATA; S90126380; DF	R\$ 2.000,00
0343	1; I/CHRYSLER PT CRUISER C; 2007; PRETA; 7T602217; DF	R\$ 3.000,00
0344	1; FIAT/UNO WAY 1.0; 2016; PRATA; 310A10114229246; DF	R\$ 4.000,00
0345	1; FIAT/STRADA FIRE CE FLEX; 2010; PRATA; 310A20119825287; DF	R\$ 3.000,00
0346	1; FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4; 2012; VERMELHA; 178F30110878581; DF	R\$ 3.000,00
0347	1; I/VW FUSCA AA; 2014; PRETA; CPL021738; DF	R\$ 11.000,00
0348	1; HYUNDAI/TUCSON GLB; 2011; PRETA; G4GCA963783; DF	R\$ 3.500,00
0349	1; CITROEN/PICASSO II16EXCS; 2011; PRETA; 10DBU40031721; DF	R\$ 2.000,00
0350	1; GM/CELTA 4P LIFE; 2010; VERMELHA; NAB049199; DF	R\$ 2.000,00
0351	1; I/CHERY CELER 1.5FLEX HB; 2014; VERMELHA; SQR477FABEG00205; DF	R\$ 2.500,00
0352	1; FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8; 2012; PRETA; 370A00112238671; DF	R\$ 3.000,00
0353	1; FIAT/STRADA WORKING; 2012; PRATA; 310A20111174017; DF	R\$ 3.500,00
0354	1; CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT; 2016; BRANCA; HCGSG4462; DF	R\$ 4.000,00
0355	1; VW/GOLF 1.6 SPORTLINE; 2009; PRETA; CCR116115; DF	R\$ 4.000,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

0356	1; PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE; 2010; VERMELHA; 10DBW10014727; DF	R\$ 2.500,00
0357	1; FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL; 2010; PRATA; 370A00112055286; DF	R\$ 2.000,00
0358	1; I/FIAT SIENA ELX FLEX; 2008; PRETA; 310A2011*8435487*; DF	R\$ 2.000,00
0359	1; I/VW BEETLE; 2008; VERMELHA; CBP050685; DF	R\$ 4.500,00
0360	1; VW/KOMBI; 2010; BRANCA; BTJ743956; DF	R\$ 3.000,00
0361	1; FORD/KA FLEX; 2009; VERMELHA; SMRBA154352; DF	R\$ 1.500,00
0362	1; CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX; 2009; PRATA; 10DBWF0003361; DF	R\$ 2.000,00
0363	1; GM/CELTA 4P LIFE; 2010; PRETA; NAB138016; DF	R\$ 2.000,00
0364	1; VW/GOL 1.0; 2007; PRATA; BNW341211; DF	R\$ 2.500,00
0365	1; PEUGEOT/207HB XLINE; 2009; PRETA; 10DBSS0061385; DF	R\$ 1.500,00
0366	1; CHEVROLET/MONTANA LS; 2011; PRETA; U50023669; DF	R\$ 3.500,00
0367	1; GM/CELTA 4P LIFE; 2009; PRATA; S90148874; DF	R\$ 1.500,00
0368	1; VW/GOL 1.0 PLUS; 2008; BRANCA; BNW429577; DF	R\$ 2.000,00
0369	1; FIAT/UNO WAY 1.4; 2010; PRATA; 327A011*9904645*; DF	R\$ 3.000,00
0370	1; VW/NOVO GOL 1.0; 2012; BRANCA; CPB119104; DF	R\$ 2.500,00
0371	1; VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL; 2010; PRETA; CCR415158; DF	R\$ 2.500,00
0372	1; FIAT/SIENA FIRE; 2004; AZUL; 178F1011*6066222*; DF	R\$ 1.500,00
0373	1; I/FORD FIESTA SE; 2012; PRATA; DM137833; DF	R\$ 3.000,00
0374	1; VW/NOVO GOL TL MBV; 2017; VERMELHA; CCRV72558; DF	R\$ 4.000,00
0375	1; FORD/FIESTA FLEX; 2007; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 2.000,00
0376	1; VW/FOX 1.0; 2006; PRATA; BNX088557; DF	R\$ 1.500,00
0377	1; PEUGEOT/207PASSION XR; 2011; CINZA; 10DBSS0139299; DF	R\$ 2.000,00
0378	1; FORD/FIESTA 1.6 FLEX; 2009; PRATA; QF9A98395764; DF	R\$ 2.000,00
0379	1; I/VW JETTA 2.0; 2011; BRANCA; CKJ008914; DF	R\$ 5.000,00
0380	1; FORD/FIESTA HA 1.6L TI A; 2014; BRANCA; UWJBE738512; DF	R\$ 4.000,00
0381	1; VW/GOL 1.0; 2006; PRETA; BNW148998; DF	R\$ 2.000,00
0382	1; FIAT/PUNTO ATTRACTIVE; 2010; PRETA; 310A2011*9716273*; DF	R\$ 3.000,00
0383	1; VW/FOX 1.0; 2009; CINZA; CCN287156; DF	R\$ 2.000,00
0384	1; RENAULT/CLIO EXP 16 16VS; 2003; CINZA; K4MK740Q036418; DF	R\$ 1.000,00
0385	1; GM/CORSA HATCH JOY; 2007; PRATA; H70051023; DF	R\$ 1.500,00
0386	1; RENAULT/SANDERO EXP1016V; 2012; PRATA; D4DH760Q252921; DF	R\$ 3.000,00
0387	1; I/PEUGEOT 307 20 FELINE; 2006; PRATA; 10LH2X1406157; DF	R\$ 1.500,00
0388	1; CHEVROLET/CELTA 1.0L LS; 2011; BRANCA; NAB210969; DF	R\$ 2.000,00
0389	1; VW/GOL 1.0; 2006; BRANCA; BNW134561; DF	R\$ 2.000,00
0390	1; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; 2012; VERMELHA; QF9AD8445863; DF	R\$ 3.000,00
0391	1; I/HYUNDAI I30 2.0; 2010; PRATA; G4GCA891555; DF	R\$ 3.500,00
0392	1; I/JAC J3; 2011; VERMELHA; HFC4EB13DB3447277; GO	R\$ 1.500,00
0393	1; VW/VOYAGE 1.0; 2010; PRETA; CCN823427; DF	R\$ 2.500,00
0394	1; I/HYUNDAI I30 2.0; 2009; PRATA; G4GC9587662; DF	R\$ 3.500,00
0395	1; PEUGEOT/207PASSION XR S; 2010; CINZA; 10DBSS0070736; DF	R\$ 1.500,00
0396	1; PEUGEOT/206 SW14 PRES FX; 2006; PRETA; 10DBS70004117; DF	R\$ 1.000,00
0397	1; VW/NOVO VOYAGE 1.6; 2014; PRATA; CCRS17334; DF	R\$ 3.500,00
0398	1; HONDA/CIVIC LXS FLEX; 2007; CINZA; R18A6-8101509; DF	R\$ 3.500,00
0399	1; I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX; 2013; PRETA; 310A10111594077; DF	R\$ 3.000,00
0400	1; I/BMW 120I UD31; 2009; PRATA; B325I398; DF	R\$ 5.000,00
0500	1; VW/FOX 1.6 PLUS; 2006; PRETA; BPA146664; MG	R\$ 1.500,00
0501	1; FIAT/PALIO ELX FLEX; 2006; PRATA; 178F1011*6758291*; MT	R\$ 1.500,00
0502	1; FORD/KA FLEX; 2012; BRANCA; SMRBC380760; GO	R\$ 2.000,00
0503	1; VW/GOLF 1.6 SPORTLINE; 2007; PRATA; BPA203678; GO	R\$ 3.000,00
0504	1; FIAT/SIENA ELX FLEX; 2005; PRATA; 178F3011*6554529*; GO	R\$ 1.500,00
0505	1; I/AUDI A4 2.4; 2002; PRETA; BDV042254; DF	R\$ 3.000,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

0506	1; RENAULT/SANDERO EXP1016V; 2009; PRATA; D4DH760Q076460; GO	R\$ 2.000,00
0507	1; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2008; PRATA; 178F1011*8297400*; PE	R\$ 1.500,00
0508	1; CHEVROLET/CELTA 1.0L LS; 2012; PRATA; NAB418293; GO	R\$ 2.000,00
0509	1; I/M.BENZ C 200 K; 2008; PRATA; 27195031026515; DF	R\$ 5.000,00
0510	1; I/AUDI A4 2.0T 180HP; 2009; PRATA; CDN041164; SP	R\$ 5.000,00
0511	1; I/RENAULT FLUENCE DYN20M; 2011; PRATA; M4RT753N154061; SP	R\$ 3.000,00
0512	1; TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX; 2010; PRETA; B037029; SP	R\$ 5.000,00
0513	1; HONDA/CIVIC EXR; 2013; BRANCA; R20Z5-4312567; SP	R\$ 6.000,00
0514	1; I/LR FREELANDER 2 SE I6; 2008; PRETA; B6324S04070810201; SP	R\$ 3.500,00
0515	1; I/HYUNDAI SANTA FE V6; 2013; PRETA; G6DFDA060157; MT	R\$ 6.000,00
0516	1; TOYOTA/COROLLA XLI16VVT; 2007; PRATA; E585966; MT	R\$ 3.000,00
0517	1; RENAULT/DUSTER 16 E 4X2; 2012; PRATA; K4MD694Q099126; ES	R\$ 4.000,00
0518	1; VW/VIRTUS AF; 2020; PRETA; CNX583667; DF	R\$ 7.000,00
0519	1; HYUNDAI/IX35 B; 2015; CINZA; F4NAFU602862; AL	R\$ 7.000,00
0520	1; VW/T CROSS TSI; 2023; AZUL; DHS569966; SP	R\$ 10.000,00
0521	1; RENAULT/LOGAN EXP 1016V; 2008; BEGE; D4DH760Q010422; GO	R\$ 1.500,00
0522	1; VW/FOX 1.0 GII; 2010; PRATA; CCN542714; SP	R\$ 2.000,00
0523	1; VW/GOL 1.0 GIV; 2009; PRETA; CCP127069; PI	R\$ 2.000,00
0524	1; GM/CLASSIC LIFE; 2006; AZUL; L90024160; GO	R\$ 1.500,00
0525	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2010; PRETA; 310A1011*9583137*; SP	R\$ 2.500,00
0526	1; VW/GOL 1.0; 2012; VERMELHA; CCNC51005; MG	R\$ 2.500,00
0527	1; CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS; 2016; CINZA; HCG005963; SP	R\$ 4.000,00
0528	1; HONDA/CIVIC EXS FLEX; 2008; PRETA; R18A6-8263260; SP	R\$ 4.000,00
0529	1; PEUGEOT/207PASSION XR; 2011; BRANCA; 10DBSS0176153; GO	R\$ 2.000,00
0530	1; I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT; 2011; MARROM; F4FABH011626; GO	R\$ 4.000,00
0531	1; FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0; 2017; BRANCA; U4JEJ8678659; SP	R\$ 6.000,00
0532	1; I/HYUNDAI IX35 2.0; 2011; PRETA; G4KDBU460314; SP	R\$ 5.500,00
0533	1; I/FORD FUSION AWD GTDI; 2012; BRANCA; DR135690; GO	R\$ 6.500,00
0534	1; CHEVROLET/CELTA 1.0L LS; 2012; PRETA; NAB342092; SP	R\$ 2.000,00
0535	1; FORD/FIESTA HA 1.5L S; 2014; BRANCA; U2JAF780572; SP	R\$ 3.500,00
0536	1; VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF; 2006; PRETA; BJF175082; SP	R\$ 3.500,00
0537	1; GM/S10 ADVANTAGE D; 2007; PRETA; N80001029; RN	R\$ 4.000,00
0538	1; VW/GOLF; 2000; PRATA; AKL708817; GO	R\$ 2.000,00
0539	1; VW/GOL 1.0; 2011; PRETA; CCNA66625; SP	R\$ 2.500,00
0600	1; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2008; VERMELHA; MC35E-8099108; DF	R\$ 800,00
0601	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2022; VERMELHA; KC22E1P017152; DF	R\$ 1.600,00
0602	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; PRETA; KC22E0N269537; DF	R\$ 1.600,00
0603	1; HONDA/CG 125 FAN; 2008; CINZA; JC30E78519666; DF	R\$ 600,00
0604	1; YAMAHA/YBR125 FACTOR ED; 2015; BRANCA; E3L4E-046704; DF	R\$ 1.000,00
0605	1; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2014; VERMELHA; KC16E8E016694; DF	R\$ 1.000,00
0606	1; HONDA/CG 125 FAN; 2005; VERMELHA; JC30E75021357; DF	R\$ 600,00
0607	1; HONDA/CG150 START; 2016; PRETA; KC16E7F555683; DF	R\$ 1.000,00
0608	1; JTA/SUZUKI INTRUDER 125; 2008; VERDE; F401BR177318; DF	R\$ 600,00
0609	1; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2013; PRETA; KC16E5E008750; DF	R\$ 1.000,00
0610	1; HONDA/CG 160 FAN; 2020; VERMELHA; KC22E0L106243; DF	R\$ 1.400,00
0611	1; HONDA/CG 160 FAN; 2020; PRETA; KC22E0L127402; DF	R\$ 1.400,00
0612	1; HONDA/CG 160 FAN; 2020; VERMELHA; KC22E0L161340; DF	R\$ 1.400,00
0613	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2011; PRETA; E3G8E-015021; DF	R\$ 600,00
0614	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2012; AZUL; E3G7E-073677; DF	R\$ 800,00
0615	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2011; PRETA; E3G9E-080822; DF	R\$ 600,00
0616	1; HONDA/CB 300R; 2011; AMARELO; NC43E1B031717; DF	R\$ 1.000,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

0617	1; YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; 2020; PRETA; G3G2E-126538; DF	R\$ 1.200,00
0618	1; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2003; AMARELO; JC30E13301350; DF	R\$ 600,00
0619	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2011; PRETA; E3G9E-030207; DF	R\$ 600,00
0620	1; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 600,00
0621	1; YAMAHA/FAZER YS250; 2011; VERMELHA; G390E-028527; DF	R\$ 1.000,00
0622	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2009; VERMELHA; JC41E29022443; DF	R\$ 600,00
0623	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; VERMELHA; JC41E1B454240; DF	R\$ 600,00
0624	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2021; AZUL; KC22E1M033510; DF	R\$ 1.600,00
0625	1; HONDA/CB 300R; 2011; AMARELO; NC43E1B274917; DF	R\$ 1.000,00
0626	1; HONDA/CG 160 FAN; 2018; PRETA; KC22E0K000443; DF	R\$ 1.200,00
0627	1; HONDA/CB 300R; 2009; AMARELO; NC43E1A028224; DF	R\$ 1.000,00
0628	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; PRETA; JC41E1C410900; DF	R\$ 600,00
0629	1; YAMAHA/YBR125 FACTOR ED; 2014; LARANJA; E3L4E-035831; DF	R\$ 800,00
0630	1; HONDA/NXR150 BROS ESD; 2004; PRETA; KD02E35003334; DF	R\$ 800,00
0631	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; PRETA; KC22E0P311330; DF	R\$ 1.600,00
0632	1; DAFRA/NEXT 250; 2012; BRANCA; D1LC005536; DF	R\$ 800,00
0633	1; HONDA/CG 160 START; 2021; PRETA; KC25E0M101081; DF	R\$ 1.400,00
0634	1; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2012; PRETA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 1.000,00
0635	1; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2010; VERMELHA; KC15E5A048871; DF	R\$ 800,00
0636	1; HONDA/XRE 190; 2017; PRETA; MD41E0H024818; DF	R\$ 1.800,00
0637	1; HONDA/CG150 TITAN MIX EX; 2010; PRETA; KC16E4A032698; DF	R\$ 1.000,00
0638	1; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; JC30E76815504; DF	R\$ 600,00
0639	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2009; AZUL; JC41E19074130; DF	R\$ 600,00
0640	1; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2012; BRANCA; JC41E3C006164; DF	R\$ 800,00
0641	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2013; VERMELHA; JC41E1E401159; DF	R\$ 800,00
0642	1; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2007; VERMELHA; KC08E27039666; DF	R\$ 800,00
0643	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2011; PRETA; JC41E2C510776; DF	R\$ 600,00
0644	1; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2013; AMARELO; KC16E8D414065; DF	R\$ 1.000,00
0645	1; HONDA/CB 300R; 2009; PRETA; NC43E1A006462; DF	R\$ 1.000,00
0646	1; HONDA/CG 160 START; 2022; VERMELHA; KC25E0P000897; DF	R\$ 1.400,00
0647	1; HONDA/CG 160 FAN; 2019; PRETA; KC22E0L034702; DF	R\$ 1.200,00
0648	1; YAMAHA/YS150 FAZER SED; 2013; BRANCA; G3B9E-013922; DF	R\$ 1.000,00
0649	1; HONDA/CG 160 START; 2019; VERMELHA; KC25E0L014556; DF	R\$ 1.200,00
0650	1; HONDA/XR 250 TORNADO; 2002; VERMELHA; MD34E-2018066; DF	R\$ 1.000,00
0651	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2019; VERMELHA; KC22E1K057817; DF	R\$ 1.400,00
0652	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; AZUL; KC22E0N236455; DF	R\$ 1.600,00
0653	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; PRETA; JC41E1B707935; DF	R\$ 600,00
0654	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2014; VERMELHA; JC41E2F002967; DF	R\$ 800,00
0655	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; PRETA; JC41E1C457280; DF	R\$ 600,00
0656	1; HONDA/CB250F TWISTER CBS; 2022; AZUL; MC44E0N009742; DF	R\$ 2.000,00
0657	1; HONDA/CG 160 FAN; 2021; VERMELHA; KC22E0N161709; DF	R\$ 1.400,00
0658	1; HONDA/CG 160 FAN; 2020; PRATA; KC22E0L102187; DF	R\$ 1.400,00
0659	1; HONDA/CG 160 START; 2021; VERMELHA; KC25E0M102188; DF	R\$ 1.400,00
0660	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; PRETA; KC22E0N231728; DF	R\$ 1.600,00
0661	1; YAMAHA/YBR 125K; 2005; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 400,00
0662	1; KAWASAKI/NINJA 250R; 2010; PRETA; EX250KES01472; DF	R\$ 1.200,00
0663	1; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; JC30E77033462; DF	R\$ 600,00
0664	1; YAMAHA/YBR125I FACTOR ED; 2021; PRETA; E3T8E-053751; DF	R\$ 1.200,00
0665	1; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2000; VERMELHA; JC30E1Y022379; DF	R\$ 600,00
0666	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; VERMELHA; KC22E0N181451; DF	R\$ 1.600,00
0667	1; HONDA/CG 125 FAN; 2007; PRETA; JC30E77139959; DF	R\$ 600,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

0668	1; HONDA/CB 300R; 2014; VERMELHA; NC49E1F002942; DF	R\$ 1.200,00
0669	1; HONDA/CG 160 START; 2023; PRETA; KC25E0P043684; DF	R\$ 1.400,00
0670	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2013; PRETA; JC41E1E708429; DF	R\$ 800,00
0671	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2010; PRETA; JC41E2A117884; DF	R\$ 800,00
0672	1; DAFRA/SPEED 150; 2009; PRETA; C7M9007678; DF	R\$ 400,00
0673	1; YAMAHA/FAZER YS250; 2005; VERMELHA; G347E-000135; DF	R\$ 800,00
0674	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2022; PRATA; KC22E1P031379; DF	R\$ 1.600,00
0675	1; HONDA/XRE 300; 2014; PRETA; ND11E1E011107; DF	R\$ 1.400,00
0676	1; YAMAHA/MT09 ABS; 2022; CINZA; N716E-006836; DF	R\$ 5.400,00
0677	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2014; VERMELHA; JC41E1F102670; DF	R\$ 800,00
0678	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; PRETA; KC22E0N222319; DF	R\$ 1.600,00
0679	1; HONDA/CG 160 START; 2022; PRETA; KC25E0N097399; DF	R\$ 1.400,00
0680	1; HONDA/CG 160 FAN; 2020; VERMELHA; KC22E0L115313; DF	R\$ 1.400,00
0681	1; HONDA/CG 160 FAN; 2019; CINZA; KC22E0K088906; DF	R\$ 1.200,00
0682	1; YAMAHA/YS150 FAZER SED; 2019; BRANCA; G3F7E-044025; DF	R\$ 1.400,00
0683	1; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2012; PRETA; KC16E7C592262; DF	R\$ 1.000,00
0684	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; VERMELHA; KC22E0N178429; DF	R\$ 1.600,00
0685	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2011; PRETA; E3G7E-045295; DF	R\$ 800,00
0686	1; HONDA/CG 160 FAN; 2021; AZUL; KC22E0N135328; DF	R\$ 1.400,00
0687	1; HONDA/CG 160 START; 2018; PRETA; KC25E0J143379; DF	R\$ 1.200,00
0688	1; HONDA/CG 160 TITAN EX; 2015; BRANCA; KC22E1G001154; DF	R\$ 1.200,00
0689	1; YAMAHA/YS150 FAZER SED; 2014; BRANCA; G3B9E-036475; DF	R\$ 1.000,00
0690	1; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2006; PRETA; KC08E17005792; DF	R\$ 800,00
0691	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2014; PRETA; JC41E2E041128; DF	R\$ 800,00
0692	1; HONDA/NX; 2006; PRETA; ND07E-6006184; DF	R\$ 1.400,00
0693	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; PRATA; KC22E0P302401; DF	R\$ 1.600,00
0694	1; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2014; AZUL; KC16E8E522246; DF	R\$ 1.000,00
0695	1; HONDA/XRE 190 SE; 2020; PRATA; MD41E1L000371; DF	R\$ 1.800,00
0696	1; YAMAHA/YS150 FAZER SED; 2019; PRETA; G3F7E-039744; DF	R\$ 1.400,00
0697	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; PRETA; KC22E0P308220; GO	R\$ 1.600,00
0699	1; HONDA/CG 160 FAN; 2021; PRETA; KC22E0M084080; DF	R\$ 1.400,00
0700	1; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2013; AMARELO; JC41E3D020781; DF	R\$ 800,00
0701	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2014; VERMELHA; JC41E2E018540; DF	R\$ 800,00
0702	1; HONDA/CG 160 FAN ESDI; 2016; PRETA; KC22E0H016815; DF	R\$ 1.200,00
0703	1; YAMAHA/YS150 FAZER SED; 2017; PRETA; G3F7E-020702; DF	R\$ 1.200,00
0704	1; YAMAHA/NMAX; 2019; PRETA; G3G1E-045682; DF	R\$ 1.400,00
0705	1; KASINSKI/COMET 250R; 2010; VERMELHA; GT250133684; DF	R\$ 800,00
0706	1; HONDA/CG 125 FAN; 2007; PRETA; JC30E77194998; DF	R\$ 600,00
0707	1; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2004; PRETA; KC08E14076068; DF	R\$ 600,00
0708	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2012; PRETA; JC41E2D518156; DF	R\$ 800,00
0709	1; HONDA/CG 160 FAN; 2021; PRETA; KC22E0N128029; DF	R\$ 1.400,00
0710	1; HONDA/CG 160 START; 2021; PRETA; KC25E0N001596; DF	R\$ 1.400,00
0711	1; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; JC30E76853420; DF	R\$ 600,00
0712	1; HONDA/CG 160 FAN; 2021; PRETA; KC22E0M207499; DF	R\$ 1.400,00
0713	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2022; VERMELHA; KC22E1P021101; DF	R\$ 1.600,00
0714	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; PRETA; JC41E1B794488; DF	R\$ 600,00
0715	1; HONDA/CG 150 TITAN EX; 2015; VERMELHA; KC16E6F069230; DF	R\$ 1.000,00
0716	1; HONDA/CG 160 FAN; 2017; BRANCA; KC22E0J112082; DF	R\$ 1.200,00
0717	1; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2007; VERMELHA; KC08E18065803; DF	R\$ 800,00
0718	1; HONDA/CB250F TWISTER CBS; 2020; VERMELHA; MC44E0L213296; DF	R\$ 1.800,00
0719	1; HONDA/BIZ 110I; 2022; BRANCA; JC70E0N018838; DF	R\$ 1.200,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.

0720	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; VERMELHA; JC41E1B801464; DF	R\$ 600,00
0721	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2009; PRETA; E3C8E-044823; DF	R\$ 600,00
0722	1; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2007; PRETA; KC08E17112525; DF	R\$ 800,00
0723	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2011; ROXA; E3G7E-023257; DF	R\$ 800,00
0724	1; HONDA/CG 160 FAN; 2020; PRETA; KC22E0L143131; DF	R\$ 1.400,00
0725	1; HONDA/CG 125 CARGO; 2003; BRANCA; JC30E34001676; DF	R\$ 400,00
0726	1; HONDA/CG 125I FAN; 2016; PRETA; JC69E0H302234; DF	R\$ 800,00
0727	1; HONDA/CG 150 TITAN EX; 2012; PRETA; KC16E6D511388; DF	R\$ 1.000,00
0728	1; YAMAHA/YS150 FAZER SED; 2021; VERMELHA; G3F7E-073368; DF	R\$ 1.400,00
0800	1; YAMAHA/YS150 FAZER ED; 2014; VERMELHA; G3B9E-048994; GO	R\$ 1.000,00
0801	1; YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; 2014; VERMELHA; E3L2E-041358; GO	R\$ 600,00
0802	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2010; VERMELHA; JC41E2B510504; GO	R\$ 600,00
0803	1; HONDA/CB 300R; 2009; PRETA; NC43E1A038162; GO	R\$ 1.000,00
0804	1; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2012; VERMELHA; KC16E7D444465; GO	R\$ 1.000,00
0805	1; YAMAHA/XJ6 N ABS; 2015; PRETA; J520E-015391; GO	R\$ 3.800,00
0806	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2011; PRETA; JC41E2B710585; GO	R\$ 800,00
0807	1; HONDA/CG 160 FAN ESDI; 2015; PRETA; KC22E0G108572; GO	R\$ 1.000,00
0808	1; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2009; CINZA; KC15E29018828; BA	R\$ 800,00
0809	1; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2006; AZUL; KC08E27016339; GO	R\$ 800,00
0810	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; VERMELHA; JC41E1C445146; GO	R\$ 600,00
0811	1; YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; 2021; PRETA; G3G2E-138762; SE	R\$ 1.200,00
0812	1; HONDA/BIZ 100 ES; 2015; PRETA; HC14E2F030107; GO	R\$ 1.000,00
0813	1; HONDA/CG 125 FAN; 2005; VERMELHA; JC30E75090704; GO	R\$ 600,00
0814	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2021; CINZA; KC22E1N039524; GO	R\$ 1.600,00
0815	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2011; PRETA; E3G7E-019280; MG	R\$ 800,00
0816	1; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2003; AZUL; JC30E23133565; GO	R\$ 600,00
0817	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2015; PRATA; JC41E1F116023; GO	R\$ 1.000,00
0818	1; HONDA/CG 160 START; 2022; VERMELHA; KC25E0N080883; GO	R\$ 1.400,00
0819	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2010; AZUL; JC41E1A723972; GO	R\$ 600,00
0820	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2009; VERMELHA; JC41E29073994; GO	R\$ 600,00
0821	1; HONDA/BIZ 125; 2017; CINZA; JC48E3H411027; MG	R\$ 1.400,00
0822	1; HONDA/CG 125 TITAN; 1999; AZUL; JC25E-Y103208; GO	R\$ 600,00
0823	1; HONDA/CG 125 FAN; 2006; VERMELHA; JC30E76819448; GO	R\$ 600,00
0824	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2014; VERMELHA; JC41E1F700322; GO	R\$ 800,00
0825	1; HONDA/CB 250F TWISTER; 2017; BRANCA; MC44E0H005335; GO	R\$ 1.600,00
0826	1; I/JIALING TRAXX JH250E5; 2009; PRETA; 09A184823; GO	R\$ 400,00
0827	1; HONDA/CG 160 FAN; 2020; PRATA; KC22E0L145734; GO	R\$ 1.400,00
0828	1; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2013; VERMELHA; KC16E7D036647; GO	R\$ 1.000,00
0829	1; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; 2010; PRETA; C1G0009705; GO	R\$ 400,00
0830	1; HONDA/CG 150 TITAN EX; 2012; PRETA; KC16E6C543728; PR	R\$ 1.000,00
0831	1; HONDA/CG 160 START; 2018; PRETA; KC25E0K100089; GO	R\$ 1.200,00
0832	1; HONDA/XR 250 TORNADO; 2008; LARANJA; MD34E-8024938; PI	R\$ 1.200,00
0833	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2011; ROXA; JC41E2B526043; GO	R\$ 600,00
0834	1; HONDA/CG 150 TITAN EX; 2012; AMARELO; KC16E6D500782; GO	R\$ 1.000,00
0835	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2009; VERMELHA; JC41E29022446; GO	R\$ 600,00
0836	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2013; PRETA; JC41E1E100754; GO	R\$ 800,00
0837	1; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2011; PRATA; KC16E7B638096; BA	R\$ 800,00
0838	1; HONDA/CG 160 START; 2016; VERMELHA; KC25E0G030577; GO	R\$ 1.000,00
0839	1; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2013; VERMELHA; KC16E8D310816; GO	R\$ 1.000,00
0840	1; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; 2011; PRETA; C1E1030390; GO	R\$ 400,00
0841	1; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; 2010; VERMELHA; C1H0013262; GO	R\$ 400,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 04/2024 a realizar-se em 29, 30 e 31 de julho de 2024.